



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - SISTEMA CARCERÁRIO

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0987/08	DATA: 25/06/2008
INÍCIO: 14h50min	TÉRMINO: 17h51min	DURAÇÃO: 3h01min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3h	PÁGINAS: 77	QUARTOS: 36

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apresentação do parecer do Relator, Deputado Domingos Dutra.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há orador não identificado.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito — a CPI do Sistema Carcerário —, criada na Câmara Federal no dia 22 de agosto de 2007, para investigar e diagnosticar o sistema carcerário brasileiro.

Depois de 10 meses de trabalho, em que foram visitados 18 Estados, mais de 60 unidades penais, além de delegacias e cadeias públicas, nós estamos chegando ao final do nosso trabalho.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não, nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Como nós estamos com a Ordem do Dia em andamento, solicito a V.Exa. que exiba o filme até a conclusão da Ordem Dia, para que possamos iniciar a discussão.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Era o que eu iria dizer, Sr. Presidente, inclusive por sugestão de membros da Mesa. Se houvesse qualquer iniciativa ativa nossa, seria anulada a sessão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós não vamos iniciar a leitura.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Vamos assistir ao filme.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Seria importante que os Parlamentares...

Informo aos Parlamentares que qualquer proposta feita por qualquer membro da Comissão poderá ser acatada pelo Presidente ou, quando não, poderá ser submetida ao Plenário para ser apreciada pelos demais Parlamentares.

Solicito às Sras. e aos Srs. Parlamentares que se dirijam à Mesa desta Comissão, se quiserem que qualquer proposta seja apreciada nesta sessão.

Como estamos na Ordem do Dia, no Plenário, para que a leitura do relatório e a sua votação não sejam prejudicadas, nós vamos, neste momento, passar um outro vídeo, para que os presentes possam ter acesso às imagens colhidas pela Comissão durante seus trabalhos.



O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Permita-me, Sr. Presidente. Sr. Presidente, pela ordem.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós não podemos apreciar nenhuma solicitação, porque estamos na Ordem do Dia. Portanto, assim que for concluída a Ordem do Dia e nós formos entrar no processo ordinário da Comissão, os Srs. Parlamentares poderão fazer propostas. Nós vamos analisá-las e submetê-las ao Plenário.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sem nenhuma decisão, eu só quero... Sem nenhuma decisão, até porque nós não podemos decidir, eu só quero chamar o pessoal de Mato Grosso para uma tentativa de composição.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Mato Grosso do Sul, por favor.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Mato Grosso não está aqui, Deputado Arnaldo. É Mato Grosso do Sul. É que essa questão geográfica, às vezes, é difícil.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Está bom. Mato Grosso do Sul. Vamos lá.

Na verdade, é o seguinte: nós sabemos o que V.Exas. querem. Se querem um acordo, vamos para o acordo. Se querem o confronto, vamos para o confronto. V.Exas. escolhem o que querem fazer.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Não, o que nós queremos...

Sr. Presidente, pela ordem.

Se for exibido o filme, que é o que se pretende, e eu acho justo, até para demonstrar esse grande trabalho que a Comissão fez... Nós só vamos pedir também... Porque Mato Grosso do Sul tem um governo há 1 ano. Nós herdamos uma séria de dificuldades.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Antes não tinha governo?



O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - As pessoas, antes... E agora nós estamos recebendo um indiciamento das pessoas que mais fizeram para mudar exatamente o estado de coisas que lá havia. Parece-nos injusto. O Secretário esteve aqui e mostrou que, quando a CPI estava... havia uma série de encaminhamentos já feitos. E depois, aquilo que V.Exas. viram lá, a colônia penal, aquilo está sendo totalmente modificado... Já estava em obra aquilo. Quer dizer, quem está sendo punido? Exatamente a pessoa que mais fez, ou seja, o Secretário de Segurança. Parece-nos injusto. E em relação a toda a herança anterior? Ninguém tem responsabilidade? Vai se responsabilizar exatamente aquele que mais se empenhou? Então, é só isso.

Exibam o filme do antes e exibam o filme do depois, porque a realidade da colônia, hoje, é completamente diferente. Não se pode só pegar imagens daquilo que existia e não mostrar como está agora.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Permita-me um aparte, Deputado Moka?

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu acho que o pedido de V.Exa. é pertinente. O Presidente já disse que irá apreciar requerimento quando puder ter essa decisão. E nós já dissemos: façam o destaque para retirar a do Secretário, e vamos votar. Agora, se V.Exas. querem ir para o confronto, vamos para o confronto. É isso que eu quero dizer.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Ninguém quer confronto, Deputado Arnaldo. Nós só estamos querendo expor uma questão de justiça. Só isso.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Queremos justiça, Deputado Arnaldo. Só justiça. Ninguém quer confronto.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Nós queremos justiça para os presos de lá também.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - E nós também.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sim, para o seu Estado e para outros Estados também. Agora, tem de prender o ex-Governador... (*O microfone é desligado.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu solicito à Secretaria que faça a exposição do VT.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Eu gostaria, Sr. Presidente ...

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Estamos em sessão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Eu gostaria de garantir que também a assessoria pudesse colocar aquilo que o Secretário trouxe sobre a nova qualidade da colônia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu só quero informar aos Srs. Parlamentares o seguinte: o VT que será exposto neste momento não é um VT sobre Mato Grosso do Sul. As imagens, colhidas em todos os Estados do Brasil, são sobre o sistema carcerário. Eu não quero estender aos demais Estados o direito de passar vídeos e VTs, durante os depoimentos da CPI, dos seus programas produzidos pelo Governo do Estado. Essas imagens aqui são imagens nuas e cruas, colhidas pela CPI em 18 Estados. Seria importante que os Parlamentares de Mato Grosso do Sul também assistissem ao VT para ver que, além das imagens horríveis colhidas na colônia penal agrícola, nós temos imagens também colhidas em outros Estados, que poderão servir de reflexão para todos.

Com a palavra a Secretaria para fazer a exposição do VT.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós não estamos ainda em sessão. Quando ela começar, eu vou dar a palavra a todo mundo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu só quero informar novamente o seguinte: assim que começar a sessão ordinária, nós vamos conceder a palavra, de acordo com a ordem dos inscritos. O primeiro inscrito é o Deputado Luiz Carlos Busato; o segundo é o Deputado Waldemir Moka; o terceiro é o Deputado Nelson Trad; o quarto, o Deputado Waldir Neves. S.Exas. terão a palavra assim que tiver início a nossa sessão ordinária.

Com a palavra a Secretaria, para fazer a exposição do VT.

(Exibição de vídeo.)



O SR. SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, já terminou a Ordem do Dia no plenário. V.Exa. poderia dar início à sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Solicito à Secretaria da Comissão que interrompa, neste momento, o VT.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Peço que voltem as luzes ao normal.

Fizemos um acordo no sentido de que iríamos passar o VT até que se encerrasse a Ordem do Dia e nós pudéssemos iniciar os trabalhos da nossa Comissão.

Concedo a palavra, neste momento, ao Relator para a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, durante o período da exibição do filme, eu conversei com alguns Parlamentares de Mato Grosso do Sul. Há uma pretensão deles, que é um destaque. Logicamente, atendendo essa questão do destaque de Mato Grosso do Sul, nós poderemos encerrar eventuais divergências. Quer dizer, se os Parlamentares de Mato Grosso do Sul realmente confirmarem essa condição, nós poderemos concluir os nossos trabalhos da forma prevista. Caso contrário, teremos de pedir prorrogação do nosso trabalho. E aí, logicamente, se houver pedido de vista, esse acordo com o pessoal de Mato Grosso do Sul ficará suspenso. Agora, se eles fizerem um acordo, tudo bem. Até porque tem Parlamentar que só está fazendo parte da Comissão a partir de hoje. Só veio para a Comissão com esse objetivo. Nós até entendemos a posição regional. Se eles apresentarem destaque, nós poderemos fazer um acordo para aceitá-lo. Agora, se eles não quiserem manter esse acordo e quiserem pedir vista, então, quero deixar claro que nós não iremos concordar com o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quero também informar aos Srs. Parlamentares — já disse isso ontem — que esta CPI não foi criada para defender Governo do PT nem do PSDB. A CPI foi criada para defender um sistema penitenciário que funcione.

Portanto, nós fizemos um trabalho durante 10 meses, visitando 18 Estados. E não foi tomando cafezinho com diretor de presídio que nós coletamos essas



imagens, não. Foi visitando as celas, conversando com os presos, enfrentando a realidade.

Só para os colegas terem uma idéia, no dia em que foi instalada a CPI, morreram 25 presos queimados na Cella nº 8 de uma cadeia pública de Ponte Nova, em Minas Gerais. Seis meses depois, morreram 8 presos queimados na Cella nº 11, numa cadeia de Piracicaba, em Minas Gerais. Então, as imagens que foram relatadas nesse VT são de todos os Estados do País.

Infelizmente, o sistema carcerário é um sistema falido, é um sistema caótico. E nós não estamos aqui para defender governo, nós não estamos aqui para defender partido. Nosso objetivo é defender um sistema que atenda as suas prerrogativas, que atenda as suas funções e que contribua para que nós possamos arrefecer o crescimento da violência no País.

Portanto, eu sugiro que todas as propostas que forem feitas e encaminhadas a esta Mesa sejam objeto de análise, de discussão e de construção de entendimento com todos os Parlamentares.

Nosso objetivo é fazer a leitura do relatório e concluir o relatório da Comissão. Mas qualquer proposta que for feita a esta Comissão será submetida à apreciação dos Parlamentares. E os entendimentos que forem construídos serão, com certeza, objeto de avaliação e de votação de todos os Parlamentares. Aqueles que quiserem se manifestar contra os entendimentos construídos terão oportunidade de fazê-lo; aqueles que concordarem também poderão fazê-lo.

Portanto, diante dessa palavra do Deputado Arnaldo Faria de Sá, nós vamos iniciar e concluir a leitura do relatório. Assim que for concluída a leitura do relatório, quando nós iniciarmos a sua discussão, vamos submeter à apreciação do Plenário todas as propostas que forem feitas. Se for construído o entendimento, assim votaremos; se não for, vamos nos submeter às regras regimentais e concluir o processo de votação de acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Portanto, eu quero, sem mais delongas...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E aí, se for o caso, Sr. Presidente, pedir prorrogação do prazo da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Claro.



O requerimento já está pronto aqui. Caso haja necessidade, e se houver pedido de vista, nós vamos encaminhar o requerimento, prorrogando a CPI por mais 20 dias. Mas aí não será analisada mais nenhuma proposta de construção de acordo.

Então, vamos iniciar a leitura, concluí-la e, logo após, analisar todas as propostas. Se houver construção de algum entendimento, vamos submetê-lo ao Plenário. Se não houver acordo, vamos nos submeter às regras regimentais. E, de acordo com o Regimento, vamos votar o relatório daqui por diante.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. solicitasse à Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados que, como não tem Ordem do Dia, esta sessão fosse transmitida pela *TV Câmara*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Peço à Secretaria que encaminhe essa solicitação à direção geral dos trabalhos.

A informação que nós temos, Deputado Arnaldo, é de que esta sessão já está sendo transmitida ao vivo pela *TV Câmara*.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pela ordem, Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente, num clima de serenidade, sem usar linguagem de morro, quero dizer a V.Exa. que estamos dispostos a proceder da forma mais civilizada, em busca da verdade.

Sou processualista aposentado, tenho algum conhecimento, e me hospedei, durante muito tempo, na arte da ciência penal. Tenho profundo respeito por esta Casa, com 7 mandatos consecutivos. Mas, por isso mesmo, dentro desse padrão parlamentar, quero dizer a V.Exa. que... Pela extensão latifundiária do relatório — só terminaram de imprimi-lo às 13h46min, e agora há pouco é que ele chegou aqui, sem o conhecimento da maioria dos membros desta Casa — e dado o assunto de altíssima relevância nacional, adianto a V.Exa. que, de acordo com o Regimento, pedirei vista do relatório, para que possamos transmitir àqueles que querem, na realidade, decidir sobre um problema de alta relevância para a política pública do País, com consciência e, sobretudo, com serenidade...



Estou adiantando, por uma questão de economia processual, esse pedido de vista. Não vou esperar, evidentemente, a não ser que V.Exa. indefira a leitura desse relatório, que é imenso, pela razão de ter chegado ainda quente às nossas mãos, como se tivesse saído de uma fornada, para que apreciemos um problema dessa natureza com sentimento passional, que evidentemente há de desmerecer aquilo que buscamos: a justiça parlamentar e a justiça pública deste País.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu só quero uma informação de V.Exa. Estou com o espelho na mão, e até ontem o Deputado Nelson Trad não fazia parte da Comissão. Desde quando ele está fazendo parte da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Foi indicado hoje também, no mesmo horário em que ele disse que recebeu o relatório.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quero assegurar a palavra, a partir deste momento, ao Relator, que tem prioridade na leitura do relatório. Após a leitura do relatório e no momento oportuno, eu vou conceder a palavra pela ordem aos demais Parlamentares e vou apreciar todas as solicitações e encaminhamentos feitos pelos membros desta Comissão.

Com a palavra o Relator. Solicito aos Srs. Parlamentares que não façam a interrupção da leitura do relatório. Inscrevam-se na Secretaria. Nós não vamos mais conceder a palavra pela ordem enquanto a palavra estiver com o Relator, até o momento em que ele devolvê-la ao Presidente.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, peço desculpas a todos pela emoção. Nós passamos 9 meses enfrentando todas as dificuldades, sem estrutura, correndo o risco de ser reféns nas penitenciárias, na frente de pessoas tuberculosas, e fizemos esse trabalho com a maior responsabilidade.

Eu, em nenhum momento, utilizei o cargo de relator para perseguir qualquer Governador. Aqui neste relatório nós estamos colocando o Governador do Piauí, que é do meu partido, é meu amigo pessoal. Mas não podia deixar de citar o Piauí pelas torturas que vimos lá, pela tentativa de enganar a Comissão. Estivemos no Estado do Pará. Indiciamos todos, diante daquele caso.



Portanto, a minha emoção é pelo fato de ver aqui Deputados com 7 mandatos, como disse o Deputado que falou ainda há pouco... O Deputado Nelson Trad assume a Comissão neste momento e, alegando um alto saber jurídico, vem aqui para colocar para baixo um trabalho feito com a maior responsabilidade e que não é para presos. Esse trabalho é para a sociedade brasileira.

Nós não estamos trabalhando aqui para privilegiar preso. Nós estamos protegendo é quem está solto, porque os Estados brasileiros jogam nas ruas verdadeiras feras barbarizadas, tratadas como lixo humano. São colocadas nas ruas pessoas analfabetas, barbarizadas, idosas, com atestado de presas, em uma sociedade cada vez mais exigente.

O resultado desse caos é que essas pessoas não têm oportunidade. Vão matar novamente, vão traficar novamente, vão roubar novamente. E eu não posso também admitir, em nome do sacrifício que nós fizemos... Eu passei esses últimos 15 dias dormindo 3 horas por dia para produzir um trabalho para o País. Perdi peso — do pouco de peso que eu já tinha — e não posso admitir que, agora, por questão de proteção ao meu Governador, queiram jogar na lata do lixo um trabalho que está feito. É por isto que este País não muda: para os meus amigos, os favores da lei; para os inimigos, os rigores da lei. Por isso, eu, aqui, não protegi amigo nenhum.

Eu gostaria de fazer um apelo. Nós fizemos ontem uma reunião, durante 4 horas. Construímos todos os acordos e estabelecemos um critério. Porque eu disse nesta Casa que, se fosse olhar a lei, se fosse olhar a realidade, tinha de botar na cadeia todo mundo. Todos! Juiz que não cumpre a lei, que não faz as suas inspeções, que fica no gabinete; promotor que não cumpre a lei; secretário que não cumpre lei. Mas nós resolvemos selecionar os piores. E eu não admito que os Deputados de Mato Grosso do Sul venham aqui dizer que é normal ver preso dormindo com porco.

O Secretário tentou obstruir... Que condenem o Zeca. Que entrem na Justiça contra o Zeca. Eu também concordo com isso. É irresponsável. Agora, não se pode, em nome da irresponsabilidade de quem não fez, querer achar que está tudo certo. O Secretário de lá tentou obstruir o trabalho da CPI, tratou-nos mal, tentou desviar-nos da colônia. Algum tempo depois, todos os presos que estavam na colônia regrediram, forjaram flagrante. Todos os presos que prestaram depoimentos



reservados tiveram flagrantes forjados, todos regrediram para o sistema fechado, na penitenciária de segurança máxima.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente, eu fui citado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - A palavra está com o Relator.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Na penitenciária... Na penitenciária... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - A palavra está com o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Ele está apaixonado...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Na penitenciária...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - A palavra está com o Relator.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Na penitenciária... na penitenciária de segurança máxima...

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Ele não sabe se eu vou votar com ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - A palavra está com o Relator.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Tem lá um cartaz (está filmado): "O PCC e o PCC/MS desejam às suas famílias um Feliz Natal e um próspero Ano Novo". Isso em março. Em março. O diretor deixou que o PCC mandasse na penitenciária. Portanto, eu mantenho... Se quiserem pedir vista, peçam. Esse relatório não é mais meu nem desta Comissão. Este relatório é do País. Que cada um assuma a sua responsabilidade. Que cada um assuma a sua missão. Mato Grosso do Sul, eu estou acatando a sugestão que responsabiliza, inclusive, o Governador do PT, Olívio Dutra. Agora, não podemos admitir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Zeca do PT.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul. Um escândalo! Quatro mil e quinhentos presos num espaço para 1.100. Presos com rato, com lixo, com esgoto, com tortura. Este é o país que queremos construir? É cada um querendo proteger a sua sardinha. Se é meu amigo, proteja-o.



Portanto, Sr. Presidente, eu vou passar a ler o relatório, mas queria fazer este desabafo. Não aceito a afirmação de que eu tenha usado critérios políticos. Não aceito jogarem na lata do lixo o esforço que nós fizemos. Eu gostaria que este público que está aqui tivesse, durante os trabalhos da CPI, vindo dar sugestão e não proteger a imoralidade, proteger o escárnio, proteger a tortura, proteger os maus-tratos, proteger esse caos e esse inferno que é o sistema carcerário.

Sr. Presidente, o relatório tem 537 páginas. Vou lê-lo apenas a partir do Capítulo X, que fala sobre as propostas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só quero informar que foi entregue um relatório eletrônico a todos os Parlamentares que pertenciam à Comissão. Infelizmente o Deputado Nelson Trad foi indicado hoje pelo partido. Por isso é que não recebeu o relatório eletrônico pela manhã, ou ontem à noite.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Mas nem por isso eu sou intruso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não estou dizendo isso. Estou dizendo que não recebeu...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dobre a língua, não, senhor! O senhor me respeite.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O senhor me respeite. O senhor me respeite.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O senhor devia ter ficado aqui assistindo ao vídeo, ver a vergonha do seu Estado. O senhor saiu, foi lá para fora. Devia ter ficado aqui assistindo-o para ver a realidade. O senhor me respeite. E o senhor fica...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O senhor também. O senhor me respeite. Nem na Comissão entraram hoje também.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deveriam ter fiscalizado. É Deputado Federal do seu Estado. Deveria ter ido lá para ver a vergonha. Nós fomos a Mato Grosso. Nenhum dos senhores nos acompanharam.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Relator.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O Capítulo X fala das propostas.

Proposta nº 1: Penas alternativas. (Capítulo X, página 423.)

“A pena alternativa visa dificultar, evitar, substituir ou restringir a aplicação da pena de prisão. É uma medida punitiva, de caráter educativo e socialmente útil, imposta ao autor da infração penal.

Na verdade, com a pena alternativa, não é necessário afastar o indivíduo da sociedade nem excluí-lo do convívio social e dos seus familiares. E, principalmente, evita-se expor o sentenciado aos males do sistema carcerário.

Em 1990, as Nações Unidas editaram a Resolução nº 45/110, a chamada Regras de Tóquio, contendo as regras mínimas para elaboração de medidas penais não privativas de liberdade.

Em 1995 a ONU aprovou documento recomendando a adoção das penas alternativas.

O Brasil, que regulamentou as penas alternativas em 1984, é mundialmente conhecido por ter legislação avançada quanto ao tema. Porém, nesses 22 anos de existência dessas penas, sua aplicação ainda é tímida. As experiências mais bem-sucedidas não são as condenações à prestação gratuita de serviços à comunidade, que vêm sendo aplicadas com sucesso”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Solicito aos presentes que façam silêncio. Está sendo feita a leitura do relatório. Quem não puder acompanhar a leitura e quiser ficar lá fora, pode ficar à vontade — conversar, articular. Mas aqui dentro eu quero que o Relator tenha a prioridade da palavra, que seja mantido o silêncio no interior deste recinto.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, com licença do Sr. Relator, acho que, como está estabelecido que vai haver pedido de vista,



V.Exa. já deveria ler o requerimento de prorrogação da CPI para garantir a prorrogação de prazo, a fim de que o nosso relatório não caia no vazio, porque há pessoas que vêm aqui para derrubar o relatório. Então, V.Exa. já poderia ler o requerimento de prorrogação da CPI enviado à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Logo após a leitura do relatório, vou fazer o encaminhamento do requerimento ao Presidente da Casa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O.k.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Continuo.

“As estatísticas confirmam o acerto da adoção das penas alternativas.

No Estado de São Paulo, enquanto a reincidência média do sistema penitenciário é de 47%, nas penas alternativas restringe-se a 2%.

O Estado de São Paulo gasta cerca de 620 mil reais ao mês para manter um preso numa penitenciária, enquanto um condenado à prestação de serviços à comunidade custa em média R\$26. Isso sem computar o valor do trabalho que realizam nos órgãos públicos ou entidades filantrópicas.

Segundo a avaliação de especialistas na área, entre 20% e 25% da atual população carcerária poderiam cumprir pena em liberdade, prestando serviços à comunidade. Apenas 35% dos atuais presos deveriam estar em presídios de alta segurança. O restante poderia estar em prisões de menor segurança ou em unidades de regime aberto ou semi-aberto.

Segundo dados oficiais, fornecidos pelos especialistas ouvidos pela CPI, restou contabilizada a aplicação de 422.522 penas alternativas em 2007. Esse número evoluiu de maneira notável, pois em 1995 se tinha somente 20 mil cumpridores de penas alternativas, e em 2002 a aplicação dessas penas já alcançava 100 mil pessoas.

As autoridades ouvidas destacaram que, pela primeira vez na história do Brasil, houve equivalência entre o número de cumpridores de penas alternativas e o de condenados a pena privativa de liberdade, estimados em 422.273 pessoas no mesmo ano. Todavia, consideram que o número de penas alternativas aplicadas é reduzido e deveria ser ampliado.

Um dos entraves à aplicação das penas alternativas está nas determinações trazidas pela Lei nº 9.714, de 1998, que restringe a substituição da pena privativa de



liberdade quando esta é de até 4 anos. Afirmando os especialistas que, na prática, a substituição envolve tipos penais bastante restritos, de modo que o volume de substituição penal não é significativo. Para eles, dos cerca de 180 tipos penais existentes, apenas 10 deles são passíveis de substituição.

Para a Sra. Márcia Alencar de Araújo Mattos, Coordenadora-Geral do Programa de Fomento às Penas Alternativas do DEPEN, a maior dificuldade em relação à questão da pena alternativa é a sensação de impunidade da sociedade e a dificuldade de o Poder Judiciário e o Ministério Público desenvolverem a sua fiscalização, além de não se ter estruturadas no Brasil, dentro do sistema prisional, Defensorias Públicas robustas, com o vigor institucional necessário à garantia de defesa técnica real nos processos que envolvem o tema.

Para o Sr. Geder Luiz Rocha Gomes, Promotor de Justiça de Execuções Penais de Salvador e membro da Comissão Nacional de Penas Alternativas do Ministério da Justiça, *“a sociedade respira a idéia de que alternativa penal é impunidade. E o Judiciário, todo o aparelho Judiciário — quando eu digo, digo Judiciário para englobar delegado, juiz, promotor, serventuários, enfim, toda a parte sistemática penal que o Estado possui — reage também dessa forma. E o Parlamento não é diferente, como caixa de ressonância. Acaba raciocinando da seguinte forma: isso é impunidade, isso é passar mão na cabeça de bandido”*.

Outra questão abordada pelos especialistas diz respeito à estruturação de redes sociais. Entendem que para a aplicação efetiva das penas alternativas se mostra necessária a manutenção de uma estrutura de monitoramento que assegure o fiel cumprimento da determinação judicial, ou seja, o monitoramento técnico dos cumpridores dessas penas.

A formação dessas redes sociais, por meio da atuação do Poder Público dos Estados e dos Municípios, possibilitará sejam geradas vagas para que a pessoa possa cumprir a prestação de serviços à comunidade, a limitação de fim de semana ou mesmo a prestação pecuniária que lhe foi imposta, assim tornando a sanção útil, reflexiva e educativa. Permitirão o cumprimento *in loco* da sentença penal e a participação dos cumpridores de políticas sociais de base.

Essas redes sociais devem ser compostas por entidades da sociedade civil ou públicas, de interesse público e social, que poderão, não somente receber o



cumpridor de pena alternativa, mas principalmente inseri-lo nas políticas sociais programáticas da instituição à qual estará vinculado.

Os especialistas também entendem que, diante do arcabouço legal hoje em vigor, composto basicamente por normas programáticas, as penas alternativas dependem da adoção de políticas públicas para a implementação e a efetividade dos princípios que constituem a legislação. Dependem, efetivamente, de políticas criminais estruturadas junto aos organismos dos Poderes Públicos estaduais e municipais, além da necessidade de articulação com a sociedade civil, pois a pessoa passível de cumprimento de pena alternativa, na maioria das vezes, não representa risco à sociedade e precisa, de fato, de uma intervenção coativa do Estado para que ela, efetivamente, deixe de ser um criminoso eventual ou acidental e passe a ser um criminoso contumaz.

Para a convidada acima referida, *“é uma política pública criminal que envolve a relação Estado/sociedade na questão do controle penal, em que é montado um sistema de monitoramento que envolve agentes públicos e agentes sociais de modo interdisciplinar, com interatividade, interdisciplinaridade, para que possa gerar vagas, para que haja prestação de serviços à comunidade, para que haja prestação pecuniária, interdição de fim de semana, ou seja, a imposição legal, e simultaneamente desenvolva serviços que garantam inclusão social e inserção social através de políticas sociais de base, de escolarização, profissionalização, geração de emprego e renda”*.

Outra grande vantagem para a aplicação das penas alternativas reside no baixíssimo índice de reincidência. Ao passo que a taxa de reincidência dos condenados a pena privativa de liberdade oscila entre 70% e 85%, o índice é de 2% a 12% para as penas alternativas.

Pergunta-se: então, por que não há mais pessoas submetidas às penas alternativas, uma vez que elas são a óbvia resposta para desafogar a superpopulação carcerária, que é unanimemente considerada a principal mazela de todo o sistema carcerário e a razão central da ineficiência do sistema em recuperar presos?

A resposta é simples e foi obtida por esta CPI de diversos operadores do Direito Penal: o Poder Judiciário não tem uma cultura de confiança nas penas



alternativas. Seja pela inexistência de sistemas adequados de fiscalização, ou de casas de albergados, ou mesmo de acompanhamento dos resultados dessas penas, poucos juízes as utilizam.

No particular, esta CPI entende que a resposta para que haja o aumento da aplicação das penas alternativas está na utilização das novas tecnologias de monitoramento eletrônico de presos, que transmitirão aos juízes maior segurança de cumprimento das penas, uma vez que o Estado poderá acompanhar toda a trajetória dos apenados. Essas tecnologias hoje podem ser contratadas pelo Estado a baixo custo e têm excelente grau de eficiência.

O Poder Executivo, segundo pudemos apurar, já está atento a essa necessidade de ampliação da aplicação das penas alternativas. O Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, por meio da Portaria nº 514, de 8 de maio (DOU de 9 de maio), instituiu as diretrizes do Programa Nacional de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas, no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça, em cumprimento às ações previstas no Plano Nacional de Segurança Pública.

Os objetivos desse programa são: estimular a aplicação e a fiscalização das penas e medidas alternativas em todas as Unidades da Federação; difundir as vantagens das penas e medidas alternativas como instrumentos eficazes de punição e responsabilização; e desenvolver um modelo nacional de gerenciamento para a aplicação das penas e medidas alternativas.

As penas alternativas seriam de especial utilidade nos inúmeros casos de mulheres condenadas, porque, sem a privação de liberdade, não seriam afastadas de suas famílias, e seus filhos não seriam candidatos às prisões no futuro por terem sido privados da atenção materna desde cedo.

Outra preocupação demonstrada pelos especialistas é a prisão provisória de pessoas sujeitas ao cumprimento de penas alternativas. Para eles, o ideal é evitar que essas pessoas fiquem presas, em princípio, o que poderia ser assegurado pela garantia imediata de sua liberdade provisória, se constatado pela autoridade policial, no momento da lavratura do flagrante, que o tipo penal identificado estipula pena máxima passível de substituição penal.

De acordo com a Sra. Maria Espéria, Promotora de Justiça do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais de Execuções Penais de Curitiba e



Presidente da Comissão Nacional de Penas Alternativas do Ministério da Justiça, levantamento realizado nas cadeias públicas brasileiras em 2003 e 2004 demonstrou a existência de 1.518 presos condenados em situação irregular, sendo que 1.121 já tinham livramento condicional, benefício devidamente apurado e conseguido, e ainda se encontravam encarcerados em cadeias públicas. E 210 deles, já com penas extintas, estavam na mesma situação.

A identificação de presos provisórios passíveis de terem substituída a pena privativa de liberdade e a sua retirada dos cárceres constitui grande contribuição para o sistema prisional. De fato, permite a geração de vagas e o estabelecimento de um equilíbrio na administração da justiça criminal, além de evitar que essa pessoa seja exposta aos vícios e males do sistema prisional.

Os especialistas também criticam que os investimentos realizados pelo Estado no sistema prisional se restringem quase exclusivamente à pena privativa de liberdade, sendo mínimo o aporte de recursos para penas alternativas. Acreditam haver uma inversão de valores no investimento, na medida em que se atacam os efeitos da violência, e não as suas causas.

Na opinião do Sr. Geder Luiz Rocha Gomes, *“os instrumentos que nós temos para a contenção da criminalidade são: família, escola, emprego, toda a parte ética e moral do indivíduo; o fortalecimento de seus valores sociais, para que ele os cultive e não venha a agir contra eles. No momento em que essas barreiras falham, sobra para o sistema penal a solução de um problema que não é dele. Ele não consegue corresponder, de forma satisfatória, sequer aos problemas que são dele, sistema penal, quiçá panacéia para cura de todos esses males”*.

Os especialistas reivindicam a criação de núcleos ou centrais destinadas ao monitoramento e fiscalização da execução das penas e medidas alternativas, com uma estrutura mínima, interdisciplinar, com a participação de psicólogos e assistentes sociais. Afirmam que é fácil estimar o número de presos condenados a pena privativa de liberdade, porque se trata de simples esforço de contagem. No entanto, o controle do número de cumpridores de penas alternativas é quase inexistente, na medida em que só é possível contabilizá-los quando, na prática, estão vinculados às centrais hoje em funcionamento. Estima-se que somente 10%



das comarcas as mantenham. Ou seja, 90% das penas alternativas aplicadas fogem ao controle do Estado.

Atualmente, tramitam nesta Casa os seguintes projetos de lei acerca da substituição da pena privativa de liberdade por penas e medidas alternativas:

- a) PL 1.710, de 2007, do Senado Federal;
- b) PL 7.308, de 2006, do Deputado Ronaldo Cunha Lima;
- c) PL 5.075, de 2001, do Poder Executivo;
- d) PL 7.133, de 2002, do Senado Federal;
- e) PL 3.473, de 2000, do Poder Executivo;
- f) PL 1.508, de 1999, do Deputado Lino Rossi;
- g) PL 20, de 1999, do Deputado Paulo Rocha.

Esta CPI considera de fundamental importância que essas proposições sejam, o mais brevemente possível, analisadas pelo Poder Legislativo, tendo por escopo o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico brasileiro quanto à questão das penas e medidas alternativas.

2 - Justiça Reparativa

Devemos ressaltar que esta CPI não tem a pretensão de induzir o comportamento desta Casa legislativa, mas é importante que busquemos alternativas para que o encarceramento não seja a única solução visível a que se deve recorrer quando da prática de delitos no seio da sociedade. Hoje sabemos que a prisão não previne a reincidência e que devemos caminhar para alternativas que permitam que o autor de um delito assuma responsabilidades e faça a devida reparação do dano eventualmente causado.

A justiça restaurativa, por exemplo, apresenta-se como uma forma de aplicação inovadora da justiça penal, e sua principal característica está no fato de se reparar os danos eventualmente causados a uma pessoa ao invés de punir o causador do dano ou o transgressor da lei. Portanto, partindo do pressuposto de que o crime causa dano a alguém, exige-se, pela justiça restaurativa, que o dano seja reparado ou que este cause o menor impacto possível.

Embora não haja na legislação brasileira dispositivos de caráter totalmente restaurativo, existem diplomas legais aos quais se pode recorrer para sua implementação, mesmo que isto represente uma pequena e parcial contribuição.



Ressalte-se que no Brasil já temos algumas experiências piloto que demonstram e reafirmam resposta restaurativa como alternativa viável. É o caso de projetos piloto em São Caetano do Sul, São Paulo; Porto Alegre, Rio Grande do Sul; e Brasília, Distrito Federal.

Como sabido, para que a Justiça Restaurativa funcione é necessário que haja colaboração daqueles afetados mais diretamente pelo crime praticado. Neste caso, as partes determinam qual a melhor maneira de reparar o dano causado pela transgressão.

Essa modalidade de justiça apóia-se, segundo estudiosos da matéria, em três estruturas conceituais: a disciplina social, o papel das partes interessadas e os tipos penais cabíveis nas práticas restaurativas.

Esse tripé teria como função primordial evitar práticas puramente punitivas e estigmatizantes, ao tempo em que teria como estrutural o relacionamento do dano causado pela infração e as necessidades específicas de cada interessado e, tendo as partes envolvidas uma relação emocional direta, ter-se-ia a resposta restaurativa direta do transgressor e a manifestação das partes envolvidas na busca de um consenso e de uma solução efetiva para a contenda.

A resposta restaurativa, portanto, compreende o combate ao crime pela punição sem estigmatização, reintegrando vítimas e transgressores, fortalecendo o relacionamento na comunidade e ampliando a participação do cidadão na resolução das demandas jurídicas hoje a afogar os Judiciários dos Estados.

Nesta casa já temos algumas propostas que caminham nessa direção. A princípio, do ponto de vista conceitual, a resposta restaurativa desponta como uma possibilidade de resposta abrangente à sociedade brasileira em relação ao cometimento de pequenos delitos. O sistema de justiça restaurativa poderá apresentar-se ainda com a função não só de reduzir a criminalidade, mas de ajudar a compreender o impacto dos delitos sobre o cidadão e a comunidade.

3 - *Ranking* das piores unidades prisionais.

Para definição das piores e das melhores unidades prisionais, utilizou-se como critério a superlotação, insalubridade, arquitetura prisional, ressocialização através do estudo e do trabalho, assistência médica e maus-tratos.

A relação dos piores presídios:



1º lugar - Presídio Central de Porto Alegre (RS);
2º lugar - Colônia Agrícola de Campo Grande (MS);
3º lugar e pior - Distrito Policial de Contagem (BH/MG) e Delegacias de Valparaíso (GO); 52º DP, em Nova Iguaçu; e 53º DP, em Caxias, no Rio de Janeiro...”

O SR. DEPUTADO FELIPE BORNIER - Só para corrigir, Sr. Relator, a 52ª DP que se diz aqui no Rio de Janeiro, não é Caxias, é Mesquita. Só para deixar claro no relatório, para corrigir esse erro. A 53º DP, ao invés de Caxias, é em Mesquita, só para a correção.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Obrigado.

“4º - Presídio Lemos de Brito, em Salvador, Bahia; Vicente Piragibe (RJ); Presídio Aníbal Bruno, em Recife (PE); Penitenciária Masculina Dr. José Mário Alves da Silva, chamada Urso Branco, Porto Velho (RO); e Complexo Policial de Barreiras (BA);

5º - Centro de Detenção Provisória de Pinheiros (SP);

6º - Instituto Masculino Paulo Sarasate, Fortaleza (CE);

7º - Penitenciária Feminina Bom Pastor (PE);

8º - Penitenciária Feminina de Santa Catarina;

9º - Casa de Custódia Masculina do Piauí;

10º - Casa de Detenção Masculina SEJUC (MA).

4 - *Ranking* das Melhores Unidades Penais:

1º - APACs de Belo Horizonte;

2º - Unidade Prisional Regional Feminina Ana Maria do Couto Maya (MT);

3º - Presídio de Papuda, Brasília;

4º - Penitenciária de Ipaba (MG);

5º - Centro de Detenção provisória de São Luís;

6º - Penitenciária de Segurança Máxima do Espírito Santo;

7º - Penitenciária Feminina de São Paulo;

8º - Penitenciária Feminina do Rio de Janeiro;

9º - Creche do Piauí;

10º - Presídio de Segurança Máxima de Presidente Bernardes.

5 - Responsabilização dos Estados.



Após realizar diligências em 62 estabelecimentos penais, em 18 Estados da Federação, a CPI que investiga o sistema carcerário brasileiro constatou total descumprimento e desrespeito às normas internacionais que tratam dos direitos dos presos e mais ainda das disposições constantes no ordenamento constitucional e legal interno referentes ao sistema carcerário, em especial a Lei n° 7.210/84 — Lei de Execução Penal.

Em todos os Estados diligenciados o desrespeito e o descumprimento da legislação nacional se expressa: na falta ou deficiência de assistência jurídica; na superlotação; na inexistência de políticas de ressocialização; na deficiência da assistência médica, farmacêutica, psicológica, odontológica e social; na prática generalizada de maus-tratos; em desvios de conduta dos agentes públicos; na omissão do Poder Judiciário e do Ministério Público; na arquitetura antiga e inadequada dos estabelecimentos prisionais; em irregularidades nos contratos de prestação de obras, serviços e fornecimento de alimentação; na deficiência humana e material do Poder judiciário, do Ministério Público e da Defensoria; na insuficiência de recursos e na falta de política de apoio aos egressos; e na inexistência de controle social sobre a gestão do sistema penitenciário.

A CPI constatou ainda em alguns Estados a omissão e conivência do Poder Público com organizações criminosas que interferem na organização interna dos estabelecimentos penais e que de dentro do cárcere comandam o crime organizado.

Diante das constatações mencionadas, impõe-se à CPI a decisão de responsabilizar os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Paraná, Pernambuco, Pará, Ceará, Piauí, Maranhão, Goiás, Rondônia, Mato Grosso, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Distrito Federal pela omissão no cumprimento da legislação aplicável à espécie, pelas históricas e continuadas violações aos direitos humanos dos encarcerados e a precariedade do sistema prisional brasileiro.

A Comissão Parlamentar de Inquérito não pôde diligenciar nos Estados do Tocantins, Amazonas, Roraima, Alagoas, Sergipe, Acre, Amapá e Paraíba. No entanto, a CPI recolheu em audiências com representantes desses Estados dados e informações que revelam problemas semelhantes aos dos Estados diligenciados, decidindo, dessa forma, responsabilizar também esses Estados pelos problemas



existentes.

Ao mesmo tempo e em face do que foi constatado, a CPI decide estabelecer as seguintes metas e prazos gerais e específicos a serem cumpridos por todos os Estados federados e o Distrito Federal, os quais no prazo 2 anos, obrigatoriamente, deverão se adequar às recomendações assim estabelecidas, sob pena de incorrerem nas disposições da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, devendo ainda cumprir integralmente o disposto na Lei federal nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.”

Lerei as recomendações, em caráter geral, que servem para todos os Estados:

“1- que os Estados implantem, no prazo de 2 anos, os conselhos da comunidade;

2 - que os Estados, no prazo de 1 ano, transfiram os presos de cadeias públicas e delegacias para locais adequados, nos termos da lei;

3 - os Estados deverão, no prazo de 6 meses, em parceria com o Ministério da Justiça, realizar mutirão jurídico visando examinar a situação jurídica dos encarcerados;

4 - os Estados, no prazo de 2 anos, deverão informatizar a execução penal;

5 - os Estados terão prazo 2 anos para eliminar a superlotação em todos os estabelecimentos dentro do seu território;

6 - os Estados deverão, através do IBGE e supervisionados pelo Departamento Penitenciário Nacional, promover, no prazo de 6 meses, senso penitenciário, visando identificar de forma digital a população carcerária, atualizando os dados do INFOPEN;

7 - os Estados deverão, no prazo de 1 ano, apresentar plano de criação de comarcas, ampliação de varas de execução, varas de penas alternativas, bem como aumentar o número de defensores públicos e agentes penitenciários, de modo a facilitar o acesso à Justiça;

8 - os Estados, no prazo de 2 anos, deverão apresentar ao DEPEN modelo de arquitetura prisional;

9 - os Tribunais de Contas dos Estados deverão de imediato instaurar processo de auditoria nos contratos de fornecimento de alimentação;



10 - os Estados, através do Corpo de Bombeiros, devem realizar, no prazo de 180 dias, inspeções nos estabelecimentos prisionais, elaborando relatório circunstanciado sobre o estado dos mesmos, bem como apontando sugestões e providências;

11 - os Estados realizem, através da vigilância sanitária, no prazo de 180 dias, inspeções em todos os estabelecimentos prisionais, elaborando relatório circunstanciado sobre as condições sanitárias dos mesmos, sendo elaborado relatório circunstanciado com sugestões e providências;

12 - os Estados deverão abrir concurso para defensores públicos de modo a reduzir o déficit de profissionais em suas comarcas;

13 - os Tribunais de Justiça dos Estados deverão abrir concurso público para juízes, a fim de reduzir o déficit de magistrados no Estado;

14 - o Ministério Público dos Estados devem abrir concurso público para promotores, a fim de reduzir o déficit de promotores nos Estados;

15 - os Governos dos Estados deverão abrir concurso para agentes penitenciários, a fim de sanar o déficit hoje existente nas diversas unidades prisionais dos Estados;

16 - as Corregedorias do Tribunais de Justiça dos Estados devem dar efetividade ao cumprimento da Resolução nº 37, de 6 de junho de 2007, editada pelo Conselho Nacional de Justiça, que obriga os juizes a residirem na comarca a que estão vinculados;

17 - as Corregedorias do Ministério Público dos Estados devem dar efetividade ao cumprimento da Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2007, que obriga o Promotor de Justiça a residir na comarca a que esteja vinculado;

18 - os Estados, no prazo de 1 ano, devem promover campanha de expedição de documentação dos encarcerados, através da identificação civil digitalizada;

19 - os Governo estaduais, no prazo de 2 anos, devem informatizar as unidades prisionais e da execução penal, com vistas a dar efetividade ao que prescreve a Lei 11.419, de 2006, que dispõe sobre a informatização dos processos judiciais;

20 - os Estados devem, no prazo de 1 ano, iniciar programa de educação de jovens e adultos destinado aos presos e egressos;



21 - os Estados, através de seus órgãos específicos, devem articular a criação de programas de geração de emprego para os encarcerados e egressos do sistema prisional, estabelecendo cotas junto às empresas terceirizadas que prestam serviços e realizem obras públicas, visando absorver a mão-de-obra de encarcerados e egressos;

22 - os Estados, no prazo de 1 ano, devem instalar, atualizar e informatizar as centrais de mandados;

23 - os Estados, no prazo de 1 ano, devem apresentar ao DEPEN projeto de apoio às organizações, cooperativas e similares de encarcerados, egressos e familiares de presos voltadas para a produção;

24 - os Estados, através de seus órgãos próprios, em parceria com o Ministério da Cultura, devem implantar pontos de cultura e pontos de leitura nos estabelecimentos penais;

25 - os Estados, em parceria com o Ministério do Esporte, devem apresentar ao DEPEN projetos de programas esportivos no interior dos estabelecimentos penais;

26 - que os Estados, em parceria com o Ministério da Saúde, instituem plano de assistência médica aos encarcerados, com destaque para o atendimento à mulher;

27 - que os Estados cumpram os prazos e as determinações previstas na lei...
Isso já está prejudicado, porque já foi citado.

28 - recomendar ao Ministério Público dos Estados que proceda à abertura de investigação sobre a influência do PCC e outras organizações criminosas nos presídios.

Isso aqui é geral. Isso aqui foi estendido a todo o País.

29 - recomendar ao Ministério Público dos Estados que abra processo de investigação para apurar a participação de policiais civis e militares em empresas de segurança privada;

30 - os Estados, no prazos de 6 meses, deverão efetuar a separação de todas as detentas gestantes ou com filhos de até 6 meses de idade, as quais deverão cumprir a pena em área específica;

31 - os Estados deverão apresentar programa de construção ou convênio



com estabelecimentos para manutenção, educação e formação dos filhos que deixarem suas mães encarceradas;

32 - recomenda-se à Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal instituir subcomissão permanente para tratar especificamente dos assuntos penitenciários.

II - Recomendações de caráter específico.

Ao Estado de Goiás:

1 - Determinar ao Estado de Goiás o prazo de 1 ano para instituir a Defensoria Pública. O Estado de Goiás não tem Defensoria.

2 - Que no prazo de 6 meses adote providência para transferir os presos das delegacias do entorno DF para local apropriado.

Santa Catarina:

1 - Recomendar ao Estado de Santa Catarina, no prazo de 1 ano, implantação da Defensoria Pública.

Ao Estado de Minas Gerais:

1 - Deixamos de recomendar ao Governo de Minas Gerais a desativação das cadeias públicas de Ponte Nova e Rio Piracicaba, Distrito de Contagem, e da Cadeia Pública de Entorpecentes, em face de o Governo Estadual, após as diligências da CPI, ter adotado essas providências;

2 - recomendar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que adote providências para criar novas varas de execução penal e ampliar a vara de execução penal para a Região Metropolitana de BH.

Distrito Federal:

1 - Recomendar ao Governo do Distrito Federal a adoção de providências visando à ocupação dos 2 pavilhões da Penitenciária de Papuda que estão sem utilização.

Rio Grande do Sul:

1 - Recomendar ao Governo do Estado providências em relação ao Presídio Central de Porto Alegre. Primeira providência: proibir o ingresso de novos presos. Segunda providência: interdição imediata dos pavilhões que estão sem condições de acomodação de presos. Terceira providência: a desativação do mesmo em face de sua evidente falta de estrutura para a execução da pena.



2 - Recomendar que sejam designados gestores civis para o Presídio Central de Porto Alegre (RS).

Mato Grosso do Sul:

1 - Reformar a colônia agrícola de Campo Grande, com o aproveitamento dos seus 37 hectares de terras existentes.

Indiciamentos.

Esta CPI, no exercício de suas atribuições constitucionais, delibera indiciar, nos autos deste inquérito parlamentar, as pessoas abaixo mencionadas, encaminhando os autos para os respectivos Ministérios Públicos competentes e, nos casos de autoridades, também para as Corregedorias afetas aos temas, pelos motivos já expostos aqui e sumariados.

Pará:

Ao Ministério Público do Pará e ao Conselho Nacional de Justiça, para providências quanto ao caso que não gerou punição disciplinar do Tribunal de Justiça do Pará, o indiciamento de:

1) Clarice Maria de Andrade, juíza de Abaetetuba, incurso nos seguintes artigos do Código Penal:

“Artigo 297: falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão de 2 a 6 anos e multa.

§ 1º se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo, aumenta-se a pena da sexta parte.

Artigo 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa daquela que devia ser escrita, com o fim de prejudicar terceiro, criar obrigação ou alterar verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena - reclusão de 1 a 5 anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 ano a 3 anos e multa, se o documento é particular.

Artigo 319: retardar ou deixar de praticar,



indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal: Pena - detenção de 3 meses a 1 ano e multa.

Artigo 132: expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente: Pena - detenção de 3 meses a 1 ano, se o fato não constituir crime mais grave.

Artigo 136: expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina: Pena - detenção de 2 meses a 1 ano ou multa.

Artigo 320: deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente: Pena - detenção de 15 dias a 1 mês ou multa.”

A juíza ainda infringiu os arts. 232 e 234 da Lei 8.069, de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente:

“Art. 232: submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimentos: Pena - detenção de 6 meses a 2 anos.

Art. 234: deixar a autoridade competente, sem justa causa, de ordenar a imediata liberação de criança ou adolescente, tão logo tenha conhecimento da ilegalidade da apreensão: Pena - detenção de 6 meses a 2 anos.”

E ainda a juíza infringiu os arts. 1º e 2º, § 3º, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher — Convenção de Belém do Pará:

“Art. 1º Para os efeitos desta Convenção deve-se



entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

Art. 2º

§ 3º que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes onde quer que ocorra.”

A Juíza Clarice Maria de Andrade, para encobrir a desídia no exercício do cargo, forjou as seguintes condutas ilícitas: falsificou ofício do Juízo com data retroativa; orientou servidor subordinado a emitir declaração falsa; determinou data retroativa em carimbo do fórum; inseriu declaração falsa e diversa do que devia ser...”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Pessoal, solicito... Só um momentinho. Solicito um pouquinho mais de silêncio. As pessoas que quiserem conversar têm toda a liberdade de sair. Vamos tentar prestar atenção no relatório para que a gente possa dar continuidade aos trabalhos.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Obrigado, Sr. Presidente.

A juíza, portanto, “manteve presa a menor Lidiane por capricho pessoal; submeteu a menor a graves e humilhantes maus-tratos em uma cela com 20 homens, em que foi sucessiva e continuamente estuprada; expôs a vida e a saúde da referida menor a perigo direto e permanente; deixou de comunicar e determinar à autoridade competente providências para cessar os maus-tratos; submeteu a menor a vexames e constrangimentos; contribuiu para os danos físicos, psicológicos e sexuais à menor em referência, conforme relatado no corpo de delito deste relatório.

2) Luziana Barata Dantas, Promotora de Justiça da 3ª Vara Criminal, pelos ilícitos abaixo:

“Artigo 132: Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente: Pena - detenção de 3 meses a 1 ano, se o fato não constituir crime mais grave.



Artigo 136: Expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a tratamento excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina: Pena - de 2 meses a 1 ano ou multa.

Art. 320. Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente: Pena - detenção de 15 dias a 1 mês, ou multa."

A Promotora ainda incorreu nos art. 232 e 234 da Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente:

"Art. 232. Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimentos: Pena - detenção de 6 meses a 2 anos.

Art. 234. Deixar a autoridade competente, sem justa causa, de ordenar a imediata liberação de criança ou adolescente, tão logo tenha conhecimento da ilegalidade da apreensão: Pena - detenção de 6 meses a 2 anos."

E ainda nos art. 1º e 2º, § 3º, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher — Convenção de Belém do Pará:

"Art. 1º Para os efeitos desta Convenção deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

Art. 2º.....

§ 3º que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra."



A Promotora da 3ª Vara Criminal de Abaetetuba, Sra. Luziana Barata Dantas, praticou com sua omissão e indulgência as seguintes condutas no episódio da menor Lidiane: contribuiu para expor a vida e a saúde da menor a perigo direto e continuado; contribuiu para expor a perigo a vida e a saúde da menor, inclusive com falta de alimentação; deixou de comunicar à autoridade competente a situação da menor encarcerada com 20 homens, solicitando as providências do seu cargo; deixou de requer a imediata liberação da menor para evitar danos e constrangimentos à mesma.

3) A Sra. Rossana Parente Souza Bittencourt Rodrigues, Defensora Pública, Chefe do Núcleo de Abaetetuba, incurso nos seguintes artigos do Código Penal:

“Artigo 132: Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente: Pena - detenção de 3 meses a 1 ano, se o fato não constituir crime mais grave.

Artigo 136: Expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina: Pena - detenção de 2 meses a 1 ano, ou multa.

Art. 320. Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente: Pena - detenção de 15 dias a 1 mês, ou multa.”

E a Defensora ainda violou os art. 232 e 234 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

“Art. 232. Submeter a criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância, a vexame ou a constrangimento: Pena - detenção de 6 meses a 2 anos.

Art. 234: Deixar a autoridade competente, sem justa causa, de ordenar a imediata liberação de criança ou



adolescente, tão logo tenha conhecimento da ilegalidade da apreensão. Pena — detenção de 6 meses a 2 anos.”

E ainda os arts. 1º e 2º, § 3º, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher — Convenção de Belém do Pará:

“Art. 1º. Para os efeitos desta convenção deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

Art. 2º.

§ 3º Que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.”

A Defensora Pública de Abaetetuba também omitiu-se de adotar providências próprias de seu cargo, uma vez que lhe competia promover a defesa das pessoas reconhecidamente pobres. Em face de sua omissão, a mesma incorreu por omissão e indulgência nos seguintes ilícitos: a) contribuiu para expor a vida e a saúde da menor a perigo direto e continuado; b) contribuiu para expor a perigo a vida e a saúde da menor, inclusive com falta de alimentação; c) deixou de comunicar à autoridade competente a situação da menor encarcerada com 20 homens, solicitando as providências do seu cargo; d) deixou de requerer a imediata liberação da menor, para evitar danos e constrangimentos.

4) A Delegada Flávia Verônica Monteiro Pereira, delegada de plantão que autuou a adolescente e determinou o seu encarceramento em cela conjunta com presos do sexo masculino, expondo-a a estupro e torturas, que efetivamente sofreu, sem tomar nenhuma providência para fazer cessar os ilícitos, incorrendo, dessa forma, nos seguintes artigos do Código Penal:

“Art. 132. Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente: Pena — detenção de 3 meses a 1 ano, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 136. Expor a perigo ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-



a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina. Pena — detenção de 2 meses a 1 ano, ou multa.

Art. 320. Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu inflação no exercício do cargo, ou, quando lhe falte competência, não levar o fato a conhecimento da autoridade competente. Pena — detenção de 15 dias a 1 mês, ou multa.”

E também incidiu nos artigos...” (Pausa.)

Sr. Presidente, eu vou pedir a V.Exa. que passemos à folha dos indiciados. Em seguida, nós temos um conjunto de projetos de lei, como o Estatuto Penitenciário, que está no relatório. A CPI está entregando ao País um conjunto de propostas de proposições legislativas. Depois das proposições legislativas, temos várias indicações também endereçadas a vários Estados. Temos recomendações variadas. E temos as conclusões. Eu vou pedir para ler só as conclusões, que são 2 páginas.

“Capítulo XI — Conclusões.

Diante do inferno carcerário vigente no País e da crescente violência, em especial nas regiões metropolitanas, em que o crime organizado, através das mais variadas facções, disputa, palmo a palmo, com o Estado o poder instituído, e tendo em vista a impunidade dos setores minoritários, tem-se, por um instante, a sensação de que não há solução para o caos carcerário existente.

No entanto, quando constatamos o avanço do regime democrático, com a consolidação das instituições e a participação popular do destino da Nação, quando verificamos a estabilidade econômica, as políticas estruturantes, os programas sociais, como o FUNDEB, o Plano de Desenvolvimento da Educação, com previsão de investimento na ordem de 10 bilhões de reais, possibilitando que, até 2010, pelo menos, 30% da população na faixa etária entre 18 a 20 anos, o ingresso na educação superior hoje circunscrita a apenas 12%, nos dá a sensação de que o futuro, em breve, poderá ser melhor para todos os brasileiros, inclusive os esquecidos encarcerados.



Da mesma forma, o PROUNI — Programa Universidade para Todos, concedendo bolsa de estudo integrais e parciais a estudante de baixa renda, em cursos de graduação e seqüenciais de formação técnica específica, instituições particulares de educação superior, já tendo atendido mais de 2 centenas de milhares de estudantes em 142 instituições de ensino superior com bolsas de estudo.

O PROJOVEM, destinado a atender à necessidade dos jovens de baixa renda, sobretudo àqueles que estão fora da escola ou que careçam de formação profissional. O PROJOVEM integra o esforço governamental de estímulo ao primeiro emprego, colocando a capacitação profissional como um alicerce à inclusão dos jovens na economia formal do País.

Ressaltamos também o mérito do Programa Bolsa-Família no combate à pobreza no Brasil, que atende 11,2 milhões de famílias pobres.

Igualmente o Programa de Aceleração do Crescimento, PAC, com previsão de investimento de 504 bilhões de reais até 2010, que tem efetivo potencial de promover uma revolução em matéria de estradas, energia, habitação e saneamento básico.

Por fim, nenhuma política pública concebida pelo Governo Federal produz impacto mais direto sobre a questão da violência e da criminalidade no Brasil do que o PRONASCI, o qual tratamos com mais detalhes em outro capítulo deste relatório. Resumidamente, o programa combina o aumento da vigilância policial com ações sociais nas regiões mais violentas, prevendo a intervenção federal com medidas sociais e de segurança na prevenção e no controle da criminalidade, em conjunto com os Estados. O objetivo do programa é atender a pessoas de 15 a 29 anos saídas do sistema prisional em situação de descontrole familiar e em conflito com a lei, detentos ou adolescentes infratores.

Com políticas econômicas viáveis, programas sociais efetivos e ações de prevenção e combate à violência e à criminalidade, o Governo e a sociedade estarão caminhando a passos largos para fechar as portas de entrada do sistema carcerário.

Da mesma forma e com a mesma intensidade, Governo e sociedade devem juntar as mãos no esforço concentrado e solidário para abrir as portas do sistema



carcerário, cumprindo a lei, respeitando os direitos dos encarcerados, de homens e mulheres.

É com o sentimento de que *“a vida é um combate, que aos fracos abate e que aos fortes e bravos só pode exaltar”* que mantenho as esperanças de uma sociedade livre, justa e humana para todos.”

Sr. Presidente, é a leitura do relatório. E tenho visto que — eu acho que na hora da pressa — há alguns textos que estão desordenados. Nós vamos, portanto, reordenar esses textos, de tal forma que os Parlamentares possam ter uma leitura...
(Palmas.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Concluída a leitura do relatório, concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu havia solicitado a palavra a V.Exa., porque havia uma conversa entre o Deputado Waldir Neves e o Deputado Waldemir Moka no sentido de que nós pudéssemos caminhar num acordo — o acordo de excluir o Secretário de Segurança do Mato Grosso do Sul, e um outro destaque de suprimir a Defensoria Pública —, e, aí, nós iríamos votar o relatório.

No entanto, fui informado pelo Deputado Waldir Neves que o acordo não pode ser mantido. Então, como o acordo não pode ser mantido, eu quero fazer 2 solicitações a V.Exa. A primeira delas é que dê seqüência ao requerimento de prorrogação dos trabalhos da CPI; a segunda é que coloque em votação o requerimento para que a Comissão retorne ao Mato Grosso do Sul, e um outro requerimento convocando o Governador e o Secretário de Segurança para esclarecer toda a situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu queria, antes de passar a palavra pela ordem, só queria... há requerimento...

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Pela ordem, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu vou conceder a palavra, Deputado, só em seguida, só um minutinho.



O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não, nobre Deputado Waldemir Moka. Logo em seguida, eu vou usar a palavra.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Presidente, eu gostaria de colocar...

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Contraditar a questão de ordem.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - ... aqui que a presença da bancada do Mato Grosso do Sul, nem por longe, veio aqui para desmerecer ou para fazer qualquer demérito a um trabalho que eu acho um trabalho grandioso. Eu vi a emoção do Relator e me emocionei com isso também. O que ocorre, Sr. Presidente, é que nós, lá do Mato Grosso do Sul, em função da situação que nós encontramos no Estado, depois de um ano, o Estado com toda a dificuldade, nós avançamos muito. Aquilo que V.Exas. retrataram aqui, a Colônia Penal, hoje está totalmente cercada, há a construção de novos pavilhões. No Mato Grosso do Sul estão em construção 3 presídios do Estado e 1 do Governo Federal. Nós vamos conseguir qualquer coisa em torno de 900 a 1.100 vagas. Todos esses presos, presidiários da Colônia Penal — foi feito um esforço — foram tirados dali, levamos para um outro presídio. O Governador André Puccinelli fez um esforço muito grande, e o Secretário, o Dr. Jacini, também. Agora, o que choca a bancada e por que a bancada está aqui dessa forma? Porque nos parece injusto pedir o indiciamento daquelas pessoas que mais se preocuparam em resolver o problema, em detrimento até daqueles que, ao longo do tempo, nunca fizeram nada para consertar isso. É por isso que nós estamos aqui. Agora, quando se pede o indiciamento de defensor, de promotor público, de juiz, fico preocupado porque a questão é de vaga, é de presídio. Será que o promotor público, o defensor público, o juiz tem alguma culpa nisso? Eu realmente questiono isso.

Agora, aqui, Sr. Presidente, o pedido de vista do Deputado Nelson Trad, se se confirmar, e eu gostaria até que nós pudéssemos realmente fazer algum entendimento no sentido de não deslustrar nunca o trabalho de V.Exas., do Presidente, do Relator, dos membros, mas que V.Exas. entendam que nós estamos nos sentindo atingidos de uma forma muito injusta, porque nós é que estamos resolvendo o problema, nós é que pegamos isso, junto com o Ministério Público e a



Defensoria. Esses 2 juizes que estão sendo indiciados, a magistratura do Mato Grosso do Sul reagiu violentamente. São juizes considerados, juizes da melhor qualidade, de primeira linha. Fico preocupado até com a repercussão desse trabalho, que, sem dúvida nenhuma, é um trabalho de mérito. Sou o primeiro a louvar o trabalho de V.Exas. Mas aqui está uma bancada apenas colocando alguma coisa que nos parece justo. Agora todas essas mazelas realmente existem, não só no Mato Grosso do Sul como, de resto, no País.

Agora, eu gostaria que, passado 1 ano e 4 meses do Governo, V.Exas. pudessem constatar o que já avançou no Mato Grosso do Sul em termos de segurança pública. Esse Dr. Jacini foi por 20 anos Superintendente da Polícia Federal. É um homem de grande estatura, um homem sério, um homem direito. Esse é o inconformismo. A bancada do Mato Grosso do Sul não está aqui defendendo aquelas situações, aquelas mazelas. Estamos preocupados com o indiciamento, ou possível, de algumas pessoas, o que nos parece neste momento profundamente injusto. É só isso, Sr. Presidente, mas garantindo que V.Exas. Tenho o maior respeito pela bancada do Mato Grosso do Sul.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só um momentinho. Antes de conceder a palavra pela ordem aos demais Parlamentares, eu vou fazer a leitura aqui do requerimento que estou enviando ao Presidente da Casa, Deputado Arlindo Chinaglia:

“Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de investigar a realidade do sistema carcerário, requeiro a V.Exa. seja prorrogado por 15 dias o prazo destinado aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a contar do dia 1º de julho, quando se dará o vencimento da prorrogação em curso, exclusivamente para discussão e votação do relatório”.



Estou encaminhando, neste momento, ao Presidente Arlindo Chinaglia, pedido de prorrogação por 15 dias. Encaminhando e solicitando a prorrogação desta CPI.

Ainda não estamos no processo de discussão do relatório, não estamos. Concluída a leitura, ainda vamos entrar no... Quando formos entrar no processo de discussão, eu vou conceder a palavra a todos os Parlamentares inscritos.

Quero dizer aos Srs. Parlamentares que temos uma lista, se eu ficar concedendo a palavra pela ordem a todas as pessoas que pedirem, não vamos entrar no processo de discussão. Então, nós temos uma lista, peço a todos os Parlamentares que queiram fazer uso da palavra que possam inscrever-se nesta Secretaria.

Nós ainda temos requerimentos sobre a mesa. Temos outro requerimento do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que requer, nos termos regimentais, serem realizadas as diligências no Estado do Mato Grosso do Sul para averiguação:

“Requeiro, nos termos regimentais, sejam realizadas diligências no Estado do Mato Grosso do Sul para tomar depoimento do Governador de Estado, do Secretário de Justiça e Segurança Pública, do Juiz e do Promotor da Vara de Execuções Penais, e do Diretor da Colônia Penal Agrícola.

A diligência deverá averiguar as condições da Colônia Penal e inspecionar as condições físicas e instalações daquela unidade prisional, bem como averiguar a denúncia de reversão legal de pena de detentos do regime semi-aberto para fechado, que de lá foram transferidos a outros presídios.

Requeiro sejam nomeados como integrantes das diligências os Srs. Deputados Neucimar Fraga, Jusmari Oliveira e este subscritor”.

Em discussão o requerimento.

Nós temos aqui o apoio de 3 assinaturas para que esse requerimento entre na Ordem do Dia da Comissão.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não foi feita questão de ordem pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá. Eu só queria solicitar... Assim que nós votarmos o requerimento, nós vamos entrar no processo de discussão, e todos vão



ter a palavra, porque se cada um usar a palavra pela ordem aqui nós não vamos dar prioridade aos inscritos para falar, conforme o Regimento. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente, eu queria saber como é que fica o meu pedido de vistas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quando chegar o momento em que formos entrar em discussão do relatório, V.Exa. terá a palavra para fazer o encaminhamento que achar conveniente.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Bom, já foi lido o relatório, é o momento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não, ainda não está...

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente, é o momento oportuno...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Ainda não está em discussão.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente, é o momento oportuno, regimentalmente. V.Exa. é um servo do Regimento, por isso estou que estou ousando insistir.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não se iniciou a discussão ainda.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Então, eu solicitaria a V.Exa. que levasse em consideração o meu direito de vista ao relatório do nobre Deputado Dutra. Evidentemente que aí estaria encerrado o sentimento daqueles que querem ainda discursar a respeito da posição adotada pelo Relator em função disso tudo que nós estamos apreciando. Quero saber se há ou não deferimento desse pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós concluímos a leitura do relatório, temos requerimento sobre a mesa que tem prioridade, e, logo em seguida, vamos passar a palavra para o Deputado Nelson Trad. Requerimento sobre a mesa tem prioridade de votação. Logo em seguida, vamos passar a palavra para o nobre Deputado, para que possa fazer o encaminhamento que achar necessário.



O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - O meu requerimento precede a todos eles, porque...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, não.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Precede, porque o regimento não diz que eu tenho que fazer por escrito o meu pedido de vista.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Eu tenho uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - E eu, por isso mesmo, por economia processual, foi o que eu fiz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada Cida Diogo.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu queria só fazer um apelo aqui aos Deputados de Mato Grosso...

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Do Sul.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - ... do Sul. Nós ontem passamos 4 horas com a maioria dos integrantes da Comissão e construímos um acordo político. A sessão teve início ontem, e foi feito outro acordo: em vez de vistas, dar-se um prazo de 24 horas para votar o relatório. O que eu estou...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Na medida em que se pede vistas, antes de se aprovar a prorrogação, se está acabando a CPI, porque a CPI termina dia 30, nós não vamos ter mais prazo. Então, primeiro vamos votar a prorrogação.

(Não Identificado) - Vamos votar a prorrogação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não existe a necessidade de aprovar a prorrogação. Já foi solicitada, e a prorrogação já está garantida por mais 15 dias. Nós vamos agora... Há requerimento sobre a mesa, e há preferência de votação sobre o requerimento. Logo em seguida, nós vamos passar a palavra ao Deputado Nelson Trad, para fazer o encaminhamento do seu requerimento.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Pela ordem, Sr. Presidente. Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Ainda não...
Requerimento sobre a mesa...

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Questão de ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - ...solicitando diligência ao Estado do Mato Grosso do Sul. Tem o apoio dos 13 Parlamentares, portanto é regimental...

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Questão de ordem, Sr. Presidente, sobre a matéria em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Questão de ordem, Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Se foi lido o relatório, e nós estamos na fase do relatório, não há como colocar um pedido à frente do relatório que foi lido. Logo, acredito que está com a razão o nobre Deputado Trad, que tem o direito de falar sobre a matéria. Depois, iremos aos requerimentos. Essa é a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Requerimento extrapauta tem preferência sobre qualquer matéria. Nós vamos votar o requerimento extrapauta, que tem apoio dos 13 Parlamentares, que é a maioria da Comissão.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - No momento oportuno, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não entrou ainda em discussão o relatório. Foi feita apenas a leitura. Nós poderíamos até suspender a leitura... a sessão, se quiséssemos, e depois voltarmos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Está correto, Presidente. Está correto.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Ele foi lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Foi lido, mas não entrou em discussão a matéria ainda.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Vamos votar.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Sr. Presidente, se V.Exa. entender diferentemente, eu vou recorrer da decisão de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - V.Exa. pode recorrer; nós vamos respeitar o Regimento. Todo requerimento tem preferência de votação. Há



requerimento sobre a mesa e tem preferência de votação. E o requerimento extrapauta tem o apoio de 13 Parlamentares, que é a maioria desta Comissão.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Mas não pode ter preferência sobre o momento que nós estamos vivendo. Ele tem preferência logo após este momento que nós estamos vivendo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós ainda não estamos em discussão da matéria. Não entrou a discussão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Vamos embora, Presidente. Vamos embora. Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não iniciei a discussão da matéria. Quando iniciarmos a discussão, nós vamos passar a palavra a todos os Parlamentares para fazerem a discussão, fazerem encaminhamento; aos partidos, para fazer encaminhamento. Mas, por enquanto, não.

Então, nós vamos chamar os Srs. Parlamentares para votação do requerimento. A votação é nominal.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Para discutir o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, o Deputado Waldemir Moka nem é da Comissão.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Quero me inscrever para discutir o requerimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Pode discutir quem não é da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós vamos só votar a inclusão. Depois que for votada a inclusão, nós vamos votar o requerimento. Na hora em que votar o requerimento, os Parlamentares inscritos terão a oportunidade de discutir o requerimento. *O.k.?*

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Se nós formos votar a inclusão, eu queria discutir a inclusão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós vamos...

Deputado Afonso Hamm, como vota? (*Pausa.*) Deputado Afonso Hamm...



O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - Só para eu entender. O que está em votação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Está em votação a inclusão desse requerimento na pauta do dia.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - "Sim".

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Requerimento... Não.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Sr. Presidente, não está em discussão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Requerimento que solicita nova diligência ao Estado de Mato Grosso do Sul.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Nós não temos de discutir essa matéria, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Afonso Hamm, como vota? "Sim" ou "não"?

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - "Sim".

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada Cida Diogo.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente, como Líder, eu quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada...

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente, o Regimento me faculta esse direito. Eu sou Líder da Minoria, estou em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Na discussão do requerimento, V.Exa. terá oportunidade.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Eu pedi antes, Deputado. V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós estamos em processo de votação.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - V.Exa. não... Eu tenho o direito de falar, Deputado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós estamos em processo de votação. Deputada Cida Diogo...

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - V.Exa. sabe que eu tenho o direito de falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada Cida Diogo, como vota?

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - "Sim".

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente, V.Exa. sabe que eu tenho o direito de falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Na hora do requerimento. Deputado Domingos Dutra, como vota?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada Iriny Lopes.

(Pausa.)

Deputada Jusmari Oliveira.

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada Luciana Costa.

(Pausa.)

Deputado Luiz Carlos Busato...

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Sr. Presidente, vou suscitar uma nova questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Luiz Carlos... Nós estamos em processo de votação. Só no final do processo de votação.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Não pode votar sem discutir, Sr. Presidente. V.Exa. não abriu a discussão.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Marcelo Itagiba.

(Pausa.) Deputado Marcelo Itagiba, como vota? Deputado Marcelo Itagiba, como vota?

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Sr. Presidente, eu quero discutir a inclusão, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada Maria do Carmo Lara. *(Pausa.)*

Deputado Nelson Trad, como vota?

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente, eu invoco o art. 66, § 1º, se V.Exa. tem conhecimento. Eu estou na condição de Líder da Minoria e queria fazer uso da palavra. V.Exa. tem de obedecer. Se não, não tem jeito de continuarmos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Logo após a votação, V.Exa. terá a palavra. Nós estamos em processo de votação.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Art. 66, § 1º: a qualquer tempo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada Maria do Carmo Lara. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente, V.Exa. não está respeitando o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada Maria do Carmo Lara, como vota? *(Pausa.)*

Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente, eu conheci muita gente que tem medo de falar, mas não sabia que havia pessoas com medo de ouvir.

Posso dizer a V.Exa. que há uma intromissão absurda desta Comissão em relação à chamada do Governador para falar. Isso é uma indébita intromissão na soberania de um Estado da Federação. Se ele for convocado, creio que vai criar-se um problema que nós não conhecemos ainda na história das Comissões Parlamentares de Inquérito. E, por isso mesmo, Sr. Presidente, eu quero dizer que eu vou votar “sim”, porque o Governador do meu Estado não tem medo de falar a verdade para resolver esse cruciante e doloroso problema carcerário, bem exposto pelo ilustre Relator.

“Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Neucimar Fraga, “sim”.

Deputada Rose de Freitas. *(Pausa.)*

Deputado Ayrton Xerez. *(Pausa.)*



Deputado Bruno Rodrigues.

O SR. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Jorginho Maluly. (*Pausa.*)

Deputado Paulo Abi-Ackel. (*Pausa.*)

Deputado Pinto Itamaraty.

O SR. DEPUTADO PINTO ITAMARATY - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Raul Jungmann. (*Pausa.*)

Deputado William Woo.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Abelardo Camarinha. (*Pausa.*)

Deputado Francisco Tenório. (*Pausa.*)

Deputado Pompeo de Mattos. (*Pausa.*)

Deputado Dr. Talmir.

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Felipe Bornier.

O SR. DEPUTADO FELIPE BORNIER - "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado José Linhares. (*Pausa.*)

Deputado Lincoln Portela. (*Pausa.*)

Deputado Luiz Couto. (*Pausa.*)

Deputado Mauro Lopes. (*Pausa.*)

Deputado Pedro Eugênio. (*Pausa.*)

Deputado Alexandre Silveira.



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA - “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Claudio Diaz.
(*Pausa.*)

Deputado João Campos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Roberto Rocha.
(*Pausa.*)

Deputado Waldir Neves. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente, o meu protesto pela conduta autoritária de V.Exa., que não respeita o Regimento, art. 66, § 1º. V.Exa. está desrespeitando, mas, mesmo assim, eu vou aguardar, porque V.Exa., não entendo por qual dificuldade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Como vota V.Exa.?

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Eu voto “sim”, porque não tenho nada a esconder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Então, está o.k.: “sim.”

Deputado Paulo Rubem Santiago. (*Pausa.*)

Deputado Valtenir Pereira. (*Pausa.*)

Deputado Fernando Gabeira. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Sr. Presidente, antes de V.Exa. proclamar o resultado, eu gostaria de suscitar novamente uma questão de ordem, porque não foi aberta à discussão o requerimento. Passou-se à fase de discussão, sem a discussão do mesmo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, não foi votado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Esse requerimento não foi votado. Isso é inclusão de pauta.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não votaram ainda.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Logo em seguida, vamos votar o requerimento.

Votaram...

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Votada a sua inclusão, Sr. Presidente, sem a discussão do mesmo.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Não discutiram... Vota sem discutir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Votaram 20 Srs. Parlamentares, 20 disseram "sim".

Aprovada a inclusão em pauta.

Em discussão...

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vou ler...

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vou ler o requerimento que foi incluído em pauta...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Nós queremos só discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - ...que vai ser colocado em discussão neste momento.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu estou inscrito para discutir essa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Requerimento:

"Requer, nos termos regimentais, seja realizada diligência no Estado do Mato Grosso do Sul, para averiguação conforme abaixo:

Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada diligência no Estado do Mato Grosso do Sul para tomar depoimento do Governo do Estado, do Secretário de Justiça e Segurança Pública, do Juiz e do Promotor da Vara de Execuções Penais e do Diretor da Colônia Penal Agrícola. A diligência deverá averiguar a situação da Colônia Penal Agrícola daquele Estado."



Em discussão o requerimento.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Para discutir, Sr. Presidente. Deputado Paulo Rubem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para discutir, o Deputado...

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Para discutir a favor, Presidente. São 2 a favor e 2 contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pergunto a V.Exa. se ainda deseja falar como Líder.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Eu estou aguardando....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Tem a palavra, neste momento.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Eu quero começar, Sr. Presidente, aqui, amparado no art. 66 do Regimento Interno da Câmara, e gostaria que V.Exa. consultasse a Assessoria, que é omissa ou faz de propósito. Primeiro, manifestar o meu desagrado com a conduta de V.Exa., que, como Presidente, tem de ser magistrado. Não pode abrir mão do Regimento. V.Exa. não tem poder soberano. V.Exa. está Presidente, mas é Deputado tanto quanto eu. Não é melhor, nem mais do que ninguém aqui. Então, V.Exa. tem de se submeter também ao Regimento. E da forma que V.Exa. conduz...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - V.Exa. só está falando por causa do Regimento, senão, não estava falando, não.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - V.Exa., da forma que conduz, tenta jogar a plenária contra nós, como se estivéssemos aqui cometendo um crime, Sr. Presidente, quando, na verdade — e eu gostaria que V.Exa. prestasse atenção, porque eu o ouvi atentamente — V.Exa., Sr. Presidente, primeiro, começa cometendo esse pecado. Eu tenho direito, como Líder, a qualquer momento, de falar durante 6 minutos, por uma vez. Então, estou exercendo neste momento, porque V.Exa. não me permitiu que eu fizesse antes. Então, V.Exa. está incorrendo num erro.



Mas, dando prosseguimento, eu quero dizer a V.Exa. e aqui aos regimentalistas de plantão, que agora se omitem, que nós não somos aqui, absolutamente... Há uma interpretação equivocada. Ninguém veio aqui para esconder nada. Eu quero ressaltar o brilhantismo do relatório do Deputado Domingos Dutra, Sr. Presidente, do trabalho da CPI, um trabalho com o qual eu concordo plenamente, inclusive aquilo que está em Mato Grosso do Sul que V.Exas. detectaram é tudo verdade, é verdade a mais genuína.

No entanto, o que nós estamos questionando aqui é uma questão de justiça. O que nós não queremos aqui é que o nosso Estado, Relator Domingos Dutra, companheiros aqui presentes, seja punido e que não haja isonomia. Por que só o Secretário do Mato Grosso do Sul vai ser indiciado? Ele está há um ano no cargo, herdamos um Governo de 8 anos da gestão do PT, e olhem o caos que ficou lá.

Aqui quero informar também ao Plenário e a V.Exa. alguns dados que são importantes. Primeiro: foi inaugurado agora, Sr. Presidente, o Presídio de Três Lagoas, para 300 vagas; Dois Irmãos, mais 300 vagas; Naviraí, 300 vagas. Foi inaugurado agora, depois que a CPI esteve lá, o Presídio de Trânsito, para 180 vagas, aqueles que não foram julgados; o presídio federal, Sr. Presidente, para 204. Esse presídio é em Campo Grande, o presídio federal. E o Centro de Ressocialização Industrial está sendo construído. O Governador já determinou, em 50 hectares que foram desapropriados, é o único do Brasil, vai gastar pelo Estado 7 milhões para atender mil presos. Já iniciou a obra, já está em licitação. E também, Sr. Presidente, a Colônia Penal, onde V.Exas. estiveram lá, daqui a 1 mês, ela estará pronta. Os presos foram transferidos para o presídio federal de Dois Irmãos, Presídio Estadual de Dois Irmãos, e vai custar 600 mil, que o Estado está pagando, 750 presos vão estar lá. Mas o que é mais importante — e eu queria a atenção dos senhores —, Sr. Relator, e aí, V.Exa., com toda a formação, com o espírito de cidadania que V.Exa. tem que eu conheço, mas V.Exa. cometeu um equívoco, Sr. Relator: em Mato Grosso do Sul, 80%, senhores, 80%, Sr. Presidente, 80% da população carcerária é composta de traficantes de droga, narcotraficantes e contrabandistas. Oitenta por cento! E sabem de quem é a responsabilidade desses presidiários? Da União. E, no entanto, o Estado é que está arcando. E um Estado que faz fronteira, 650 quilômetros de fronteira seca com o Paraguai, mais mil



quilômetros de fronteira com a Bolívia, Sr. Presidente. Há uma situação em que, realmente, se o Governo Federal cumprisse a sua parte....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Um minuto para concluir.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sim, Sr. Presidente. Será suficiente.

Mas, no entanto, eu não vi no relatório indiciar o Governo Federal ou o Ministro da Justiça pela omissão de não fazerem a sua parte em relação a 80% da população carcerária que é de sua responsabilidade.

Então, nós estamos vindo aqui não é para desfazer do relatório, que é brilhante e realmente retrata com fidelidade a realidade do sistema penitenciário brasileiro, mas fazer justiça a algumas pessoas que herdaram isso do Governo do PT, que ficou 8 anos e não resolveu o problema, e que agora não podem pagar pelos erros dos outros e serem indiciadas. Esse é um problema que se vem arrastando. Concordo com as soluções apontadas e com tudo o que foi feito. Só acho que se está cometendo um erro aqui, Sr. Relator, ao indiciar certas pessoas. A Defensoria tem 700 ações ajuizadas pedindo por danos morais contra o Estado em favor dos presidiários. Setecentas ações! Por que as defensoras serão punidas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir, nobre Deputado. Para concluir.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Então, Sr. Presidente, esta é a explicação que eu gostaria de dar. Lamento que V.Exa não tenha me compreendido e se atido ao Regimento, mas, de qualquer maneira, pude fazê-la em tempo ainda para que possamos fazer uma reflexão e não transformar isso aqui em palco eleitoral. As diligências lá estão abertas....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir. Para concluir.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - As diligências... Por favor, para concluir, Sr. Presidente. Porque não temos nada a esconder. Agora, não vamos permitir que se faça injustiça com quem não deve.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só quero informar a V.Exa. que este Presidente que V.Exa. chama de autoritário, generosamente



concedeu a palavra a V.Exa, porque V.Exa. não é Líder da Minoria é Vice-Líder e aqui só tem direito à palavra o Líder.

Com a palavra o autor da matéria, Deputado Arnaldo Faria de Sá, que tem preferência para falar.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente, V.Exa. está errado. Eu estou em exercício do meu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não, não, não. Aqui só o Líder tem preferência; Vice-Líder, não.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Eu estou em exercício. O Líder não está na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só o Líder.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Eu estou como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - V.Exa. é Vice-Líder.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Eu sou o Líder em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não. Aqui só o Líder tem direito à palavra.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - V.Exa. é autoritário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pode consultar o Regimento Interno e sua assessoria.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Eu estou em exercício.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, como autor do requerimento, tem a palavra.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Eu estou oficializado pelo Líder, pois ele não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Arnaldo Faria de Sá tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, na verdade, eu apresentei o requerimento...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis. O Presidente faz soar as campainhas.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Estão inscritos para falar a favor da matéria, além do Deputado Arnaldo Faria de Sá, 2 oradores, a Deputada Jusmari Oliveira e Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Para falar contra quem está, Sr. Presidente? Quem são os inscritos para falar contra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não há inscritos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Presidente, inscreva-me.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Eu me inscrevi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Pompeo de Mattos e Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, eu queria cumprimentar o Relator pelo brilhante trabalho apresentado nesta Comissão e dizer que nós passamos por várias cadeias, vários CDPs, escapamos de todas as rebeliões e, ao final, pegamos uma rebelião aqui na Comissão, porque, dos 8 Deputados do Mato Grosso do Sul, 6 estão aqui; 3 deles nem da Comissão eram, entraram hoje, os Deputados Valdir Neves, Geraldo Resende e Nelson Trad.

O Deputado Dagoberto, no início da sessão, veio tentar uma composição, e eu o quero cumprimentar por isso. O Deputado Moka também tentou uma composição, e também quero cumprimentá-lo por isso, ainda que ambos não estejam fazendo parte da Comissão, diferentemente dos outros 3 que entraram na última hora. O Deputado Valtenir é da Comissão, mas em nenhum momento teve a oportunidade de vir defender o seu Estado com esse brilhantismo que os aguerridos Parlamentares do Mato Grosso do Sul querem fazer.

Na verdade, Sr. Presidente, o Deputado Domingos Dutra, Relator, sabe que de todas as visitas que nós fizemos a pior visita foi a do Estado do Mato Grosso do Sul. Houve tentativas deliberadas de óbice ao trabalho da Comissão. Por essa razão, Sr. Presidente, acreditando no que diz o Deputado Moka, que durante todo o tempo tentou intermediar a não-rebelião, de que a situação hoje lá é diferente, nós queremos ver se é diferente. E, se for diferente, vamos aplaudir.



Este é o trabalho da Comissão: o trabalho de fazer com que o preso não seja marginalizado, não seja tratado como um animal, não seja tratado numa pocilga. É isso o que nós queremos, Sr. Presidente. Lamentavelmente, quem nunca participou da Comissão, ao seu final, vem tentar inviabilizar o trabalho. Ainda bem que temos tempo para tentar impedir que isso possa acontecer.

Essa é a razão de ter apresentado o requerimento. E quero lamentar que, ao final do trabalho, quem não conversou com nenhum preso, quem não viu as sevícias que vários presos sofreram, quem não viu a falta de alimentação de várias presos, quem não viu vários presos se degradando em estado físico de saúde em várias unidades prisionais... E V.Exa. se lembra de um cujo pé está caindo aos poucos e que continua nessa situação. Em várias cadeias, os odontólogos não trabalham e deixam as pessoas lá em uma situação totalmente degradante; os agentes penitenciários não têm condições de trabalhar. E essa é uma das propostas inclusive do relatório final, dando poder de polícia, através da PEC nº 308, aos agentes penitenciários. O relatório cobra dos juízes de execução penal, da Vara de Execuções, o real cumprimento das funções, ate porque juiz pode decidir de ofício e mesmo o requerimento de alguém que não tenha advogado, ele deveria dar a progressão e não dá.

E a nossa Comissão constatou que mais 30% dos presos que estão hoje encarcerados poderiam estar soltos se fosse aplicada a Lei de Execução Penal. Outros tantos que estão sem nenhuma condenação estão presos há 2, 3 anos, também por culpa de falta de cumprimento da decisão penal.

Sr. Presidente, essa é a razão pela qual, com tristeza, eu venho constatar que nós, que vivemos durante 10 meses em várias cadeias me não conhecemos nenhuma rebelião ali, temos uma rebelião aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para falar contra a matéria Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Sr. Presidente, Neucimar Fraga; ilustre Relator, Domingos Dutra; meus companheiros de Comissão Parlamentar de Inquérito, em primeiro lugar, quero louvar o trabalho de todos os membros desta Comissão, que puderam, de forma tranqüila, mostrar o caos que é o sistema



carcerário do País. Um sistema carcerário que, na verdade, não recupera ninguém, apenas piora o caráter criminoso daquele que ali se encontra

Quero louvar, acima de tudo, as observações que foram feitas a esse relatório, mas não posso concordar — e acho que esse não é espírito desta Comissão — que as medidas que aqui se adotam são medidas, entre aspas, “de caráter retaliador”. Nós não podemos terminar a Comissão Parlamentar de Inquérito desta forma. Eu acho que o que nós temos que fazer aqui é esse trabalho de enumerar, de indicar, e até mesmo, se for o caso, nos casos mais graves, de fazer a denúncia que dever ser feita. Mas nós não podemos macular a vida de homens que deram as suas vidas pelo combate ao crime, como, por exemplo, o Secretário de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, meu colega, Delegado de Polícia Federal, Wantuir Jacini, ou o Delegado Mallmann, hoje Secretário de Segurança Pública no Estado do Rio Grande do Sul. Não por serem meus colegas e não por serem Delegados da Polícia Federal, mas porque são pessoas que apenas estão no cargo há 1 ano e meio. Ou seja, herdaram uma situação que advém de antes de seu tempo. Razão pela qual, eu acredito, embora todos tenham votado a favor do requerimento, que o requerimento pode ser cumprido dentro do espírito de verificar se houve as melhoras e se foram atendidas às medidas colocadas. Até porque, se forem atendidas, não há razão para se fazer o indiciamento.

Então, essa é a forma que eu gostaria de dar ao meu discurso, um discurso de conciliação, para que nós apontemos os graves defeitos do sistema. Que nós procuremos, da forma como observou o Relator, aprimorar o sistema para que as pessoas não vivam de maneira subumana nesses estabelecimentos do Estado.

Quero apenas ressaltar o seguinte: não vi no relatório — e, aí, peço vênias ao Relator — nenhuma autoridade do Governo Federal, nem aqueles que têm por obrigatoriedade fazer o repasse de recursos para os Estados, sequer, citados no relatório.

Parece-me, então, que há 2 pesos e 2 medidas. E como Câmara dos Deputados, deveríamos, em primeiro lugar, olhar para os responsáveis — se responsáveis houver — do Governo Federal; depois, aqueles que porventura sejam, entre aspas, “cúmplices” da ação criminosa, se ação criminosa há em seus Estados.

Essa é a ponderação, Sr. Presidente.



Chamo esta CPI à sua consciência para que a gente não tome medidas que depois, no futuro, maculem a honra daqueles que sempre trabalharam em favor da segurança pública em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para falar a favor do requerimento, Deputado Jusmari Oliveira, da Bahia.

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de qualquer coisa, Sr. Presidente, nós temos a lamentar a falta, durante todo o trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que buscou, com muita vontade e com muito respeito, todas as autoridades, com as quais contatamos durante todo esses meses de trabalho, a falta, repito, dos Deputados Waldir e Nelson Trad. Porque hoje eles chegam aqui, neste último dia dos nossos trabalhos, com muita vontade de trabalhar, com muita vontade de fazer valer as suas convicções, os seus desejos.

Então, antes de tudo, Sr. Presidente, eu quero registrar esse fato. Seria muito bom se eles estivessem conosco durante todos esses meses, vendo de perto o que nós vimos, assistindo ao que nós assistimos, vivendo o que nós vivemos. Até porque, em alguns Estados em que a CPI chegou, Deputados mesmo que não eram membros da CPI, mas pela CPI estar no seu Estado, iam conosco acompanhar as visitas nos presídios. Lá no Mato Grosso do Sul não ocorreu isso.

Eu gostaria de dizer aqui — longe de querer macular a imagem ou a história de homens de bem e de mulheres de bem; afinal, isso acontece muito conosco aqui no Parlamento: somos enxovalhados todos os dias. Portanto, o que não queremos para nós não queremos para os outros — que esse requerimento, Sr. Presidente, se reveste de uma qualidade toda especial. Quando nós, a CPI, saiu do Mato Grosso Sul os presos que tiveram contato conosco e que fizeram as denúncias à CPI, que mostraram a situação caótica em que viviam, foram severamente punidos. Eles tiveram seu regime regredido: de semi-aberto voltaram para o fechado. Os Agentes Penitenciários que tiveram contato com a CPI foram severamente punidos.

E esse é um aspecto, o motivo desse requerimento de retorno da CPI ao Mato Grosso do Sul. Aliás, ela vem hoje por conta da provocação dos Deputados do Mato Grosso do Sul. Mas nós, eu, o Deputado Arnaldo Faria de Sá e o Deputado Domingos Dutra, vínhamos insistindo nesse requerimento desde o dia em que



tomamos conhecimento da punição daqueles que tiveram contato com a CPI lá no Mato Grosso do Sul.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Fomos prejudicados.

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Portanto, um dos aspectos a ser observados é este. Nós queremos dizer o seguinte, que a questão do indiciamento foi muito por isso, pela reação das autoridades do Estado com a visita da CPI.

Ora, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, 1 ano é pouco para se tomar providência? É, se analisarmos que, décadas e décadas, também não foram tomadas providências, e não queremos aqui inocentar ou jogar pétalas em Governos que saíram e nada fizeram. Mas, pelo amor de Deus, será que o senhor e a senhora, ao ver seu filho, seu irmão, sua mãe e seu pai dormirem no chão molhado, em 1 hora não seria suficiente para o senhor providenciar um colchão? Portanto, 1 ano é suficiente, sim, para que alguém entenda que dormir com porcos não é coisa de ser humano! O que é isso? Nós vamos dizer agora, porque o Governo só tem 1 ano, que pode-se dormir com porcos?

E os outros estabelecimentos em Mato Grosso do Sul? Queríamos ter ido ao presídio feminino de Ponta Porã, por exemplo, onde sabemos que as mulheres lá são armazenadas e jogadas à má sorte de um armazenamento de seres humanos. Ao presídio feminino de Campo Grande nós não fomos. E é por isso que queríamos um requerimento de retorno a Mato Grosso do Sul. Nós, aqui não teve... Ontem, passamos o dia todo... todos os Deputados que quiseram trabalhar nesta CPI, estiveram lá na sala da CPI. Discutimos caso a caso, qual indiciamento, qual o não indiciamento, por que sim, por que não, e chegamos a um acordo. O Deputado Waldir Neves e o Deputado Nelson Trad não estavam lá, e hoje estão aqui na tentativa de desacreditar, de desqualificar um trabalho que fizemos com tanto afincio, de desacreditar o trabalho do nosso Relator Domingos Dutra, um ser humano que se mostrou diante da Nação sensível ao que tantos e tantos autoritários, tantas e tantas autoridades passaram e não tiveram a sensibilidade!

Eu queria conclamar a bancada do Mato Grosso do Sul, dizendo que é possível, sim, buscar soluções. É possível, sim! Esta Casa é a Casa dos acordos, esta é a Casa em que um concede ao outro, em que um soma com o outro. Mas não venham nos afrontar pedindo vistas, quando passamos 3 dias aqui numa tentativa



exaustiva para que não tivesse pedido de vista ao relatório, para que todos tivessem acesso, para que todos olhassem cada questão do seu Estado. Eu, no meu Estado, tenho pessoas aqui indiciadas, inclusive pessoa que é amigo meu particular, que conviveu comigo durante 20 anos, mas que eu, ao chegar ao presídio em Salvador, olhei e disse: *“Este não merece não ser indiciado porque, se eu estivesse aqui, teria olhado essa situação”*.

As situações que nós vimos nos presídios brasileiros são situações que não se justificam pelo pouco tempo de Governo, não. Essa é a realidade. A vontade e o desejo e o correto aqui era indiciar todos. Muito mais, mandar prender todos junto com os detentos...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Isso aí, isso aí.

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - ... porque só assim, só assim eles vão sentir o que é a dor de viver junto com um tuberculoso, de viver junto com um HIV positivo, que não tem remédio para se tratar, sem preservativos, sem condição de evitar a transmissão da doença; de viver junto com leprosos, como nós vimos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir, Deputada.

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - ...de viver as agruras da dor de quem vive no presídio. Essa é a verdade, Deputado Waldir, essa é a verdade, Deputados do Mato Grosso do Sul! Nós, aqui, estamos prontos para continuar trabalhando. Inclusive, mais 15 dias de CPI espero que sejam suficientes para convencer os Deputados que chegaram agora, porque a situação em que vive cada Estado nosso, não é só o do Mato Grosso do Sul, cada Estado nosso, é caótica, é vergonhosa, principalmente para nós. Por isso estamos aqui tomando esse posicionamento.

Portanto, Sr. Presidente, este requerimento se reveste de uma necessidade especial. Quero aqui dizer que nós estamos coesos com a decisão do requerimento. E, acima de tudo, estamos fechados com o relatório do Deputado Domingos Dutra. E não vamos admitir que ele seja descredenciado aqui e chamado de politiquero ou de tomar lado de “a” ou “b”...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir, Deputada.

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - ...porque durante todos esses



meses ele não tomou, e não será hoje que ele vai tomar. O Congresso brasileiro e a sociedade brasileira precisam respeitar o Deputado Domingos Dutra, porque ele merece e demonstrou nesta CPI o respeito que ele merece. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.k. Para falar contra o requerimento, o Deputado...

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para falar contra o requerimento... Deputado Waldir? Para falar contra...

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Pela ordem, Sr. Presidente. Artigo 74, inciso VII. Eu fui citado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para falar contra, tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente, eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para falar contra... Deputado, se for questão de ordem tudo bem. Qual o artigo?

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Art. 74, inciso VII. Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente, só queria aqui corrigir uma injustiça. Tenho o maior respeito, e aqui em nenhum momento, na minha fala, o Deputados "a" com os Deputados do Mato Grosso do Sul, nós desqualificamos ou imputamos qualquer irrelevância à grandiosidade desse relatório e do trabalho desta Comissão. Isso é fundamental. Então, não vamos inverter a situação. Não vamos querer jogar... Não. O trabalho que vocês fizeram é brilhante. A única coisa que estou dando são os dados, e ninguém atentou. Por que não indiciam o Tarso Genro, se 80% da população carcerária do Mato Grosso do Sul é composta por traficantes, contrabandistas e narcotraficantes, que é responsabilidade do Governo Federal?

Outra coisa que o relatório não apontou: a população carcerária de Mato Grosso do Sul é o dobro dos demais Estados com a mesma população, em detrimento da fronteira seca. Estamos num Estado *sui generis*, Sr. Presidente. Não queremos aqui... Pelo contrário, queremos exaltar o retrato que a CPI trouxe da realidade carcerária brasileira. Mas não podemos ficar ouvindo a Deputada aí que



falou, injustamente, que nós estamos desqualificando. Não. O Domingos Dutra está de parabéns e todos aqui. Agora, o que não achamos justo é que um Estado seja mais punido em detrimento de outros. Onde está a isonomia? A defensoria que ajuizou 700 ações e o secretário que assumiu há um ano e pouco não podem pagar pelos erros. Não quero aqui nem imputar aos governos passados e a outros secretários, porque é um problema crônico que temos de resolver, e a CPI está apontando soluções. Agora, não podem é vir aqui e falar que nós estamos desqualificando. Não é isso, nós queremos fazer a justiça, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Está bem. Só quero, antes de passar a palavra para o Deputado Pompeo de Mattos, reportar-me ao Deputado Waldir Neves e dizer que, inclusive, este Presidente, na reunião com os Secretários Estaduais e com o Diretor do DEPEN, solicitou prioridade de investimento do Governo Federal em favor do Estado de Mato Grosso do Sul, que tem cerca de 11 mil presos. É a maior população carcerária com número de habitantes no Brasil. Tem a média de quase 5 presos para cada grupo de mil habitantes. Em média, no Brasil, temos 1,5% a 2%. Solicitamos prioridade de investimento do Governo Federal, até na questão dos presídios localizados no Estado por estarem em área de fronteira e em que realmente os presos lá, 80% são traficantes. Inclusive, tem crescido a população carcerária feminina no Estado, que são mulas e laranjas do tráfico no Brasil.

Então, há uma preocupação por parte desta CPI em relação à localização geográfica do Estado do Mato Grosso do Sul. Só para terem idéia, o Estado do Rio de Janeiro tem 24 mil presos. Mato Grosso do Sul tem 11 mil. Ou seja, é o dobro, para uma população de quase 20 milhões de habitantes. Nós reconhecemos e inclusive solicitamos prioridade ao DEPEN na análise e avaliação dos projetos que existem no Estado do Mato Grosso do Sul, para serem avaliados no DEPEN no que se refere à construção de novos presídios.

Portanto, há uma preocupação desta Comissão.

Quero só passar a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos, que está inscrito para falar contra o requerimento.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, naturalmente quero cumprimentar o Deputado Neucimar Fraga pelo



excelente trabalho que vem fazendo, que fez e que continua fazendo ao longo desse quase 1 ano da CPI do Sistema Carcerário. V.Exa. está de parabéns pelo trabalho firme. Talvez seja incompreendido nessa hora de embate e de debate, mas quem esteve aqui e acompanhou pode dar o testemunho do trabalho profícuo, excelente, dinâmico, ativo, inteligente e corajoso feito por V.Exa. Quero dar esse testemunho.

A mesma coisa o Deputado Domingos Dutra, com quem tive a honra de trabalhar. Excelente Deputado, determinado nas suas convicções, ativo, interativo, interage com todos os colegas Parlamentares. A própria Deputada Jusmari descreveu isso. Alíás, a Deputada Jusmari, nós a emprestamos para a Bahia, porque ela, na verdade, é gaúcha; e essa firmeza com que ela fala é pelas suas raízes lá do Rio Grande.

Mas quero dizer, Presidente, de forma específica, que o relatório é excelente; o relatório faz um diagnóstico dos mais profundos sem nunca antes ter sido feito algo semelhante em termos do sistema carcerário, se é que existe um sistema carcerário no País, ou, enfim, das questões prisionais, da realidade dos presídios do nosso País. Mas, além do diagnóstico, estabelece um prognóstico excelente — propostas, ações, atitudes, mecanismos, realizações, obras —, enfim, um rosário de atitudes que precisam ser desencadeadas e que foram delineadas, descritas de forma magistral, majestosa pelo Sr. Relator.

A dúvida, Presidente, está exatamente nessa questão dos indiciamentos. Porque a hora em que tu falas do nome de um, dizendo: esse pode, desde que não seja o meu; pode o teu, não pode o meu, pode o dele, não pode o nosso. Quer dizer, essa é a questão que toca a todos e aqui ninguém é desamparado, todo mundo tem nome e sobrenome, todo mundo tem um nome a zelar, um prestígio, um conceito, um trabalho, uma história.

Então, aí passa-se a viver um momento delicado.

Eu compreendo a angústia dos companheiros, Deputados do Mato Grosso. Ouvindo aqui o Dagoberto Nogueira, Deputado do meu partido, do Mato Grosso, ouvindo o relato dele, isso me deixa — do Mato Grosso do Sul como gostam de dizer o sul-mato-grossense — preocupado. O Moka, outros tantos Deputados estão preocupados. Eu compreendo essa realidade. Como nós... Os colegas viram — eu não estive lá no Mato Grosso do Sul — a realidade drástica, dramática. Como é o



caso do meu Estado, o Rio Grande do Sul, onde o Presídio Central foi tachado, e eu assinei embaixo, como o pior presídio do Brasil. E é a realidade dura, desgraçada, como é a realidade do Brasil dura e desgraçada, dos presos provisórios que o Judiciário tem que começar a responder.

Lá no Presídio Central, dois terços dos presos não foram julgados, não tiveram direito ao devido processo legal; presos que eu denunciei, nesta CPI, ficaram presos por 2 anos e meio e não foram julgados; e, quando foram julgados, foi pedida absolvição pelo Ministério Público. Ou seja, o Ministério Público reconheceu que ele não devia. Então, por que ele estava preso lá, o que estava fazendo?

Eu reconheço isso e quero dizer, Presidente, que lá no meu Estado, por exemplo, inicialmente, havia a proposta de indiciamento do José Francisco Mallmann — e eu quero fazer essa comparação de um outro Estado, para concluir —, que é o Secretário da Segurança; Antonio Bruno de Mello Trindade, que é da SUSEPE; Coronel Eden Moraes, que é o Administrador do Presídio Central; Fernando Cabral Júnior, o Dr. Fernando, que é o Juiz, excelente juiz da VEC, Vara de Execuções Criminais; Dr. Gilmar Bortolotto. Aliás, o promotor, Dra. Jusmari, que esteve conosco no presídio. E quem esteve lá, eu estive, sabe que ele era chamado pelo nome pelos presos e sabia o caso de cada um dos presos. A alguns ele respondia. Ele dizia: *“Pompeo, esse não dá nem para falar; esse aqui, eu já solucionei o seu problema; amanhã, está chegando a resposta do seu; o seu eu tenho lá, não está solucionado, mas está encaminhado”*. Ele conhecia, sabia; os presos conheciam o nome dele, porque ele ia ao presídio. Como é que nós vamos indiciar esse promotor? E aqui quero invocar o testemunho...

Aliás, eu recebi uma nota do Ministério Público gaúcho, falando, exatamente, disso, e tem uma declaração do Deputado Neucimar Fraga, uma declaração, assim, generosa em favor do promotor, dizendo que esse é o promotor que vai ao presídio, que conhece os presos, que os presos o conhecem, que tem atitude e que tem ação. E aí nós dizemos isso para ele, viemos, aqui e o indicamos.

Então, compreendendo essas preocupações e levo as minhas.

O mesmo é o caso do Defensor Público. Foi indiciado um defensor público que, na verdade, foi aquele que prestou depoimento na CPI, mas não é o promotor



responsável pela VEC. O Promotor responsável pela VEC é a Promotora Nilda Fernandes, e foi indiciado o Jorge Pedro Galli. Então, há um equívoco aí.

Eu faço essa ponderação para dizer que, sim, acuo que nós precisamos avaliar com clareza e sensibilidade. Por exemplo, se foi retirado, no meu Estado, do indiciamento, José Francisco Mallmann, nosso iminente secretário, porque só está há um anos no cargo, e se justifica; se não foi indiciado o Coronel, o Comandante da Brigada Militar, que é quem administra os presídios, porque ele está há poucos dias no cargo, nem foi indiciado nenhum dos antecessores, porque o problema do Presídio Central lá e da questão prisional não é deste ano, do ano passado, é de 8, 10, 12 anos. Se nenhum desses anteriores foram indiciados, eu não vejo por que tirar o Secretário de Segurança Pública, tirar o Comando da Brigada e não tirar os demais. Eu acho que eles podiam, digamos assim, ser indicados, e não indiciados.

E aí eu concluo, Sr. Presidente, para dizer que o caso de Mato Grosso se parece com este. Como é que vamos acusar o Secretário da Segurança Pública de Mato Grosso, que está lá há 1 ano, um ano e pouco no cargo, em função do caos do sistema penitenciário, quando o problema não é só dele?

Eu acho que caberia, a exemplo do Rio Grande, não indiciar nenhum deles, mas indicar responsabilidade pública, política, enfim, a ele, ao que esteve antes, ao que esteve nos últimos 8, 10 anos, porque é um conjunto de responsabilidade, até para que a sociedade saiba que a CPI fez um diagnóstico, fez um prognóstico e apontou os nomes daqueles...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu concluo, Sr. Presidente.

Apontou o nome daqueles que estavam na frente da Segurança Pública nesse, naquele, naquele outro Estado, nas diferentes funções, e que eles depois venham a público dizer: *“Olha, eu estive lá por 1 mês, 1 ano, 2 anos, 3 anos. O que fiz, o que não fiz”*. Que cada um se defenda.

Agora, o que nós não podemos é colocar o nome de pessoas que estão trabalhando, que estão fazendo, que estão se esmerando, indiciá-las e colocar uma pecha em seu nome, desmoralizando, descredenciando, enfim, desfigurando um trabalho importante.

Acho que, para finalizar a CPI, é preciso...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - ...equilíbrio, tão-somente equilíbrio. É esse equilíbrio que se imponha. Quem sabe até o pedido de vista sirva para nós fazermos uma reflexão sobre isso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Concluindo.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - ... e acharmos o melhor caminho para que nós equilibremos o resultado da CPI e tenhamos resultados importantes para o futuro? Até porque, Sr. Presidente — minha conclusão —, mais importante do que o passado é o futuro, para que nós possamos arrumar a Casa, porque o preso que está lá hoje vai estar na rua. É aquilo que a gente diz, Domingos Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Concluindo, concluindo, Deputado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - A gente diz assim: hoje ele está preso, e amanhã ele está solto. Então, um dia ele está com a gente; outro dia ele está lá fora. Então, a gente tem que ter esse cuidado.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Sr. Presidente..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Está encerrada a discussão. Nós vamos entrar no processo de votação. Antes, porém, eu quero conceder a palavra ao Deputado William Woo.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Estou pedindo a palavra há um tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vejam só, eu só quero dizer o seguinte: eu não tenho obrigação nenhuma de conceder a palavra pela ordem para ninguém. Nós vamos entrar no processo de votação. Está encerrada a discussão.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Mas eu estou inscrito para a discussão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não, os 2 contra e 2 a favor já discutiram: Pompeo de Mattos e Marcelo Itagiba, Jusmari e Arnaldo Faria de Sá. Então, está encerrada a discussão.

Eu vou conceder a palavra, atendendo a uma solicitação, ao Deputado William Woo, que quer fazer um encaminhamento dentro desse assunto. Se a Deputada Cida Diogo e o Deputado Luiz Couto também pediram a palavra, eu poderei conceder a palavra, mas não posso conceder para todos.

Então, quero que os senhores compreendam isso, senão eu vou colocar em votação, porque, regimentalmente, eu não tenho obrigação de conceder a palavra a ninguém pela ordem.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas eu quero um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.k., para um esclarecimento, Deputado Luiz Couto, e depois, Deputado William Woo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero um esclarecimento. Há um requerimento de V.Exa. encaminhado à Mesa pedindo a prorrogação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - À Mesa da Câmara.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Da Câmara. Mas V.Exa. diz exclusivamente para discussão e votação do relatório. Para que nós possamos fazer essa diligência, é necessário modificar aquele requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Depois do dia 1º.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É. Então, eu estou inclusive aproveitando o momento para pedir que aquele meu requerimento que tem... para uma diligência no Estado da Paraíba, que o Deputado Arnaldo Faria de Sá pudesse agregar ao seu requerimento também, para que a gente pudesse fazer, uma vez que há... Ou mesmo àqueles que têm requerimento, que possam acontecer também, caso aprovado, essas diligências nesses Estados.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só...

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Para uma sugestão só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vou a passar a palavra ao Deputado William Woo.



Quero consultar o Deputado Arnaldo Faria de Sá, autor do requerimento, se acata a sugestão do Deputado Luiz Couto e também se modifica o corpo do requerimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu concordo com a adição proposta pelo Deputado Luiz Couto e também com a observação que ele faz. Nós precisamos mudar o requerimento da prorrogação, para não ficar só a votação do relatório. Nós temos um período de 15 dias, talvez não dê para fazer todas essas coisas. Então, a prorrogação, pura e simples, e a inclusão do Deputado Luiz Couto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.k. Então, o autor do requerimento acatou a sugestão de alteração do próprio requerimento.

O Deputado William Woo tem a palavra.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Presidente, eu pediria uma atenção especial. Vários Parlamentares aqui participaram e tiveram, principalmente, presentes em seus Estados. Eu queria parabenizar o Relator, Domingos Dutra. Eu acho que esse relatório é a visão que nós tivemos em 18 Estados. Há Estado que nem respondeu ao requerimento — eu fiz 26 perguntas —, para termos a radiografia do Brasil, e também a visão de 62 presídios. A gente imagina como estão as outras situações.

Eu faria um apelo muito grande ao Deputado Arnaldo Faria de Sá para que retirasse o requerimento, porque também o Domingos Dutra sabe muito bem que eu gostaria de mostrar os outros 138 presídios que não foram visitados no meu Estado. Eu gostaria de mostrar um centro de ressocialização do meu Estado. Eu acho que esse trabalho que tivemos, durante 10 meses, deve ser apreciado. Concordando, “sim” ou “não”, com a sua votação. Ontem tivemos um exemplo — que a CPI já tem resultados claros —, que foi a desativação do presídio que vocês estiveram em Minas Gerais, logo no início da CPI. Tenho certeza de que vários Estados — esta CPI chamou atenção — vão apresentar melhoras. Eu apresentei, eu ia apresentar hoje, caso fosse votado o relatório, um voto em separado sobre várias melhorias, porque a própria finalidade da CPI não foi procurar os bons exemplos. A finalidade é um destaque para a superlotação, o custo social e econômico. Ou seja, procurar onde tem problemas. Estivemos em alguns Estados, sou contrário a qualquer



retorno a qualquer Estado, senão, terão que abrir precedente para todos os outros Estados que também querem apresentar outras formas.

Agora, principalmente, eu faria uma sugestão: que a gente suspendesse os trabalhos por 5 minutos, porque, de certa forma, nessa reunião que tivemos ontem, ouvimos representantes de vários Estados. O Domingos Dutra recebeu várias sugestões, e não tivemos a participação — agora eles têm como direito estar aqui na CPI —, não ouvimos sequer alguém de Mato Grosso do Sul. Eu não concordo com várias partes do relatório, mas o meu voto eu o estou fazendo favorável. Eu estou colocando as sugestões de algumas perguntas que não chegaram a ser feitas, nesta CPI, no meu Estado. Visitamos 5 presídios em São Paulo, que é o quadro de São Paulo, quando lá tem 144 presídios. Eu acho que todos que participaram, em 10 meses, gostariam até de retornar para ver outros presídios. A gente aprovar um requerimento de retorno a Minas, agora parar... Estamos querendo no Rio de Janeiro voltar, porque só visitamos a delegacia, queremos São Paulo. Temos vários presídios a visitar. Eu acho que esse é o reconhecimento do trabalho feito pelo Domingos Dutra, na CPI, nesses 10 meses, o que foi possível ser visto.

Eu pediria a suspensão, por 5 minutos, para ouvirmos a bancada do Mato Grosso do Sul, porque realmente, ontem, foi aberta a reunião a todos, mas não tinha um representante do Estado do Mato Grosso do Sul.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente...

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Sr. Presidente, estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada Cida Diogo, depois o Deputado Luiz Carlos Busato, e logo em seguida Arnaldo Faria de Sá.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Eu também queria, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Presidente, eu já pedi várias vezes minha inscrição...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Depois, V.Exa.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Sr. Presidente, eu queria só registrar — como a maioria dos membros da CPI estão reconhecendo, e mesmo quem não é da CPI está reconhecendo — o trabalho muito bem-feito, eficiente, do Deputado Domingos Dutra e dizer que, de forma nenhuma, nenhum membro desta CPI aceita qualquer desqualificação do trabalho realizado pelo Relator, pelo Presidente, enfim,



por todos os membros da CPI. Quem visitou esses presídios pelo País afora sabe que esse relatório retrata exatamente todo esse trabalho e toda essa realidade que foi detectada pela CPI. Então, eu acho que não está em jogo essa discussão.

Eu queria, antes de colocar qualquer coisa, entregar ao Relator, o sub-relatório da situação das mulheres encarceradas, porque houve problema de *e-mail* e o relatório acabou não reproduzindo o total do sub-relatório, que, inclusive, traz propostas muito concretas e objetivas para a situação das mulheres encarceradas do nosso País. Eu gostaria que o Deputado Domingos Dutra acatasse. Ele já se dispôs a incluir, no seu relatório, o conteúdo total do sub-relatório das mulheres encarceradas.

Então, quero encaminhar isso ao nosso Relator, deixar na mão do Relator esse nosso sub-relatório completo e deixar para que ele seja incluído na sua totalidade e não a parte introdutória que foi do sub-relatório, que é muito pouca. Para mim, o maior efeito do sub-relatório das mulheres encarceradas é a parte final, que é a parte propositiva de ações concretas do nosso projeto-piloto, que a gente vem defendendo desde o início da CPI, para a situação das mulheres encarceradas, que foi construído inclusive com técnicas, com mulheres técnicas, que trabalham essa questão do DEPEN, do Ministério da Justiça e que a gente conseguiu avançar muito em uma proposta muito clara e objetiva.

E aí, em relação a essa situação específica, eu acho que a melhor forma de nós avançarmos hoje, seria, primeiro... O requerimento de prorrogação já está dado, mas eu acho que hoje, seria fundamental, Sr. Presidente, que nós convencêssemos a bancada do Mato Grosso do Sul da retirada de vistas. Eu acho que a proposta seria mais correta. O Deputado Arnaldo Faria de Sá, de uma certa forma, reproduziu o sentimento da CPI de indignação, quando a bancada veio aqui para a reunião e colocou essa possibilidade de pedir vistas.

E eu acho que essa indignação pode ser neutralizada se a bancada se dispuser, o Deputado que solicitou vista, a retirar esse pedido de vistas, e aí a Comissão poderia, seguindo a proposta do Deputado William Woo... Mas eu acho que essa proposta só poderá ser aceita se houver disposição de a bancada do Mato Grosso do Sul retirar o pedido de vistas, porque é uma sinalização de que está havendo disposição para o diálogo, Então, nós suspenderíamos a reunião da CPI



pelos 5, 10 minutos que forem necessários, conversaríamos com a bancada do Mato Grosso do Sul à luz da retirada do pedido de vistas.

E aí, sim, nós poderíamos conduzir, da forma como houve ontem aquela reunião só dos membros da CPI, conversando com essa representação do Mato Grosso do Sul, buscando um entendimento e caminhando para a possibilidade de aprovarmos o relatório ainda hoje. Eu acho fundamental a aprovação desse relatório ainda hoje, para que a gente não prorrogue, mais 15, 20 dias, o que seja, não se tenha que fazer nenhuma diligência a mais, porque realmente, daqui a pouco, vão começar a pedir para outros Estados. O trabalho já realizado em todos os Estados foi suficiente para fazer esse retrato, para reproduzir essa realidade e a gente tentar buscar o entendimento com a reunião.

Mas aí é uma sinalização da bancada do Mato Grosso do Sul que deveria dar na retirada do pedido de vistas e a gente tentar fazer esse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir. Deputado Luiz Carlos Busato, depois, Geraldo Resende, depois, Alexandre Silveira.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - É a proposta que está colocada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Luiz Carlos Busato.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Presidente, eu gostaria de usar a palavra. Eu estou inscrito aqui, fui o primeiro a chegar aqui no plenário, às 2 horas da tarde. Primeiro inscrito para falar. Gostaria, no mesmo viés dos Deputados do Mato Grosso do Sul, de sugerir um acordo, Deputado Arnaldo Faria de Sá, para que a gente pudesse não prorrogar a CPI. E, nos mesmos moldes do Mato Grosso do Sul, eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar todos os membros da CPI, Deputado Neucimar Fraga, pela condução dos trabalhos; Deputado Domingos Dutra, pelo excelente trabalho e a dificuldade que teve todo esse tempo pela falta de recursos e pela persistência que ele teve e a todos os Deputados que acompanharam a CPI, nesse sentido, sabem das dificuldades que nós tivemos.

A CPI já é vitoriosa pelos resultados que ela já ocasionou. No Rio Grande do Sul, a Governadora Yeda Crusius já determinou a demolição do Presídio Central, depois da nossa visita, quando lá estivemos.

Todos nós temos consciência, e a CPI trouxe isso à luz, de que o preso precisa de melhores condições. Não é possível nós regenerarmos o preso dentro



das condições que os presídios brasileiros oferecem. É uma situação generalizada, como disse. Mas também como disse o Deputado Domingos Dutra, nós não podemos condenar o guarda, o vigia, nem mesmo Jesus Cristo pela situação que se criou. Mas também, Deputado Neucimar Fraga, nós não podemos condenar pessoas que estão tentando fazer algumas coisa. Acredito que a CPI tem muitas virtudes, muitos acertos, mas nós — e aí me incluo — cometemos alguns erros, alguns enganos. Gostaria que V.Exa. prestasse atenção em uma coisa que vou agora falar. Vou citar as 5 pessoas indiciadas no Rio Grande do Sul. Primeiro, o Defensor Jorge Pedro Galli. O Defensor Jorge Pedro Galli, que foi indiciado pela CPI, estava substituindo as férias de defensora pública, 1 mês no cargo, e nós o indicamos. Portanto, nós cometemos um erro. Temos que admitir que algumas coisas nós erramos. Acho que é nesse sentido que nós podemos consertar. A Defensora titular é a Dra. Nilda M. Fernandes. Ela me mandou um relatório, Presidente, e vou passar uma cópia à Presidência, em que ela mostra os atendimentos da Defensoria Pública no Rio Grande do Sul. Dois defensores para o Presídio Central, onde tiveram uma demanda de 4.403 processos. Foram atendidos, no mês de maio, 789 e ficou acumulado 963 só do mês de maio, para 2 defensores públicos fazerem esse trabalho todo.

É humanamente impossível nós condenarmos essas pessoas por um problema estrutural da Justiça brasileira. Não podemos macular a imagem dessas pessoas, Presidente, por um problema de estrutura.

Vou adiante. O Tenente-Coronel Eden Moraes. Na mesma linha do Coronel Mendes, do Secretário de Estado, o Tenente-Coronel Moraes está há 6 meses no cargo, Presidente, 6 meses. Qual é o erro dele? O erro do tenente-coronel foi ter mostrado à CPI exatamente o lado sujo do Presídio Central. Levou-nos lá na Ala 3, que é a pior ala do presídio. Coisa que em outros presídios esconderam de nós. Esse é o pecado do tenente-coronel, levou-nos na Ala 3, que é um inferno.

Temos que raciocinar que o tenente-coronel responde pelo Código Penal Militar. Dentro disso, ele pode ser indiciado, pode ser responsabilizado civil, administrativamente, penal comum e penal militar. Ele está lá dentro, Deputado Arnaldo Faria de Sá, para cumprir ordens, ele é um militar. E esse tenente-coronel,



eu o conheço pessoalmente, tenta fazer das tripas coração: o melhor, dentro das condições que lá oferecem a ele.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Isso é do relatório.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Não, mas estou inscrito desde a primeira hora.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sim, mas nós não estamos no relatório ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Vou concluir. E aí, por fim, Presidente, e o senhor vai concordar comigo: nós estamos cometendo a maior injustiça de todas com o Procurador Gilmar Bortoloto. Gilmar Bortoloto nos acompanhou, a Deputada Jusmari é testemunha disso, todos os Deputados que lá estiveram, acompanhou-nos em todas as visitas, ao Presídio Central e ao Presídio Feminino, e é conhecido por todos os presos. Eu recebi um manifesto do Ministério Público o qual diz que cerca de 10 anos foram atendidas 100 mil pessoas, 770 dispersões, 4 interdições, inclusive, do Presídio Central. O Dr. Gilmar Bortoloto não deveria estar na ala dos indiciados; deveria estar na ala dos jubilados pelo trabalho que faz no Rio Grande do Sul; o Superintendente Antônio Bruno Trindade também não nos escondeu nada.

Então, eu solicito, Sr. Presidente, que reconsidere e repensemos essa situação, porque nós não podemos aceitar erros dessa maneira, que maculem a imagem das pessoas.

Era isso que eu queria comentar, Presidente, e deixar claro nessa minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu vou ser rigoroso no tempo.

Três minutos, Deputado Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sr. Presidente, primeiro, quero repudiar as ilações feitas por alguns Parlamentares quando colocam que a Bancada do Mato Grosso do Sul veio aqui para diminuir, ou para torpedear, ou para implodir o relatório, tão bem conduzido por V.Exa. e pelo Relator Domingos Dutra.

Já estive em CPI com V.Exa., a CPI do Tráfico de Órgãos, e V.Exa. sabe muito bem a conduta que tivemos naquela CPI. Elogio o trabalho que Domingos



Dutra fez, ou seja, escancarou, mostrou essa verdadeira chaga, que é o sistema carcerário do nosso País. A partir deste momento, tenho absoluta certeza, vai fazer com que todos aqueles envolvidos, desde os Governos Estaduais até o Governo Central, nós haveremos de tomar novos rumos.

O que nós, da Bancada do Mato Grosso do Sul, queremos é que não haja 2 pesos e 2 medidas aqui; não haja injustiças, até para contribuir a fim de que esse relatório seja melhorado, quando manchamos. E já manchamos quando, ontem, já foi veiculado em vários meios de comunicação o indiciamento do Secretário de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul. Quero aqui fazer, mais uma vez, aquilo que os outros Deputados já fizeram. É um dos quadros mais qualificados da Polícia Federal do País. Fizemos verdadeiro esforço — 11 Parlamentares do Mato Grosso do Sul e o Governador — para que o Ministro da Justiça o cedesse, a fim de que ele pudesse fazer o enfrentamento do caos, do descalabro, herdado de 8 anos de governo passado, no Mato Grosso do Sul, que levou a essa situação que se exterioriza, se expressa naquela visita que V.Exas. fizeram na Colônia Penal Agrícola do nosso Estado. É verdade. Aquilo lá... Ninguém está contestando que existia essa situação. E que essa situação não foi uma geração espontânea, não nasceu de uma hora para outra. Foi a omissão de governos, durante 8 anos, que deixaram essa situação chegar àquele estado. E não é só na Colônia Penal Agrícola de Campo Grande. Basta visitar Dourados, que teve uma rebelião há 2 anos, ou visitar outros presídios no Estado. A situação é a mesma.

Agora, me dá conforto ver um governador, que tomou posse há apenas um ano e pouco, qualificar mais de 1.300 policiais na Polícia Militar em apenas 1 ano. Eu acompanhei, há poucos dias, a entrega de 230 viaturas para a Polícia Civil e Polícia Militar,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - ... dessas, trinta e poucas foram direcionadas a Dourados e aos municípios da região.

Comprou armamentos pesados para que a Polícia Militar, que estava totalmente desguarnecida,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.



O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - ...e a Polícia Civil possam enfrentar a questão do crime lá.

As situações peculiares no Estado já foram ditas aqui por Deputados que me antecederam. A questão da fronteira, a questão da população carcerária é que 80% são crimes federais e têm que ter responsabilidade do Governo Federal.

É por isso que nós gostaríamos, até para poder fazer justiça, até para esse relatório ser o melhor,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - ...que V.Exa. desse o mesmo tipo de tratamento, que tiveram outros Estados, ao Estado do Mato Grosso do Sul. Se vamos poder indiciar secretários, que indiciemos o Secretário de Segurança Pública de Minas Gerais pela morte das pessoas que aconteceram em presídios daquele Estado; que indiciemos também o Secretário de Segurança Pública, ou a Governadora do Pará, porque é o mesmo crime da Colônia Penal Agrícola de Campo Grande, quando os presos estavam juntos com porcos. Tenho certeza de que aquela criança que foi estuprada por presos, no Pará, a responsabilidade também tem que recair sobre o Secretário de Segurança Pública e a Governadora do Estado.

Por isso é que queremos aqui apontar para que se encontre uma solução de consenso, que possamos discutir, e a Bancada do Mato Grosso do Sul, que vem aqui, mais uma vez, dizer do belo trabalho desta CPI, mas que ele pode ser diminuído, já que há 2 pesos e 2 medidas para com as autoridades que são responsáveis desse caos que se abate não só sobre o Mato Grosso do Sul, mas também sobre todas as Unidades da Federação. E a responsabilidade é do Governo Central, dos Governos Estaduais. Queremos ver o mesmo tipo de tratamento para todas as esferas de governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradeço ao Deputado Geraldo Resende. Quero dizer ao nobre Parlamentar que estamos aqui desde às 14h30min tentando construir o entendimento. Se não for possível construir o entendimento... Houve várias tentativas por diversos Parlamentares.

Passo a palavra ao Deputado Alexandre Silveira, e logo em seguida vamos concluir a votação.



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA - Sr. Presidente, nobres colegas, não entendi a exaltação do Deputado Geraldo Resende, que além de estar aqui ilegitimamente defendendo o seu Estado, também vem citar outros Estados onde S.Exa. nem esteve presente.

Acompanhei esta CPI a vários Estados da Federação, a todas as idas da CPI em Minas Gerais, e esta CPI fez justiça com o nosso Estado, que pode ver a proatividade do nosso governo em torno da busca de soluções, principalmente do Governador Aécio Neves. Eu não sei onde que o Deputado Domingos Dutra, depois de ver tanta degradação humana neste País, buscou tanto equilíbrio para fazer um relatório tão lúcido como o que apresenta para nós nesta tarde.

Pode haver equívocos, pode haver contradições. Nesta Casa, o debate democrático existe para corrigir, antes da votação do relatório, alguma possível distorção que possa ter havido. Agora, para isso, cada Parlamentar pode apresentar o seu destaque e ir para o voto. Não precisa polemizar desse jeito, não precisa subir na mesa. Apresenta, e vamos para o voto. Quem acompanhou esta CPI, quem viajou o País inteiro, tem condição de fazer um julgamento lúcido. Agora, muitos vêm aqui, não tiveram tempo, tiveram outros compromissos, nós reconhecemos, não tiveram condições de acompanhar a CPI, não viram de perto a degradação humana que tivemos a condição de ver em cada presídio que foi visitado. Portanto, vêm aqui e de forma, na minha concepção, desleal, coloca o relatório do Deputado Domingos Dutra como se S.Exa. tivesse politizando esse relatório. Não é verdade! S.Exa. indiciou 8 pessoas no Pará, sofreu pressões por isso de pessoas ligadas ao seu partido, e não hesitou, em nenhum momento, em cumprir sua obrigação e seu compromisso de fazer justiça que achava do seu entendimento.

Acompanhei o trabalho do Deputado Domingos Dutra de perto, do Sr. Presidente e dos demais Parlamentares que acompanharam esta CPI. Não houve politização. Se há equívocos, cada um tem condições de apresentar seu destaque e ir para o voto. Esta Casa é democrática, o debate é legítimo e existe para aperfeiçoar inclusive o relatório, e o Deputado Domingos Dutra tem colocado reiteradamente que está aberto a sugestões, a proposições, mas não é possível adiar mais. A sociedade brasileira não vai entender. Depois de expor a situação que expusemos, a sociedade brasileira não vai entender adiar o início da tomada de



soluções tão importantes, não só para aqueles que estão detidos, não só para os 420 mil segregados desumanamente em nosso País, mas também para todos os brasileiros, que tanto clamam segurança pública e vêm esse pilar do sistema de defesa social, que é a ressocialização, completamente destruído em nosso País. É um dos pilares do sistema de defesa, é importante ressaltar. Sem a defesa social em nosso País, ninguém tem segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA - Por isso, termino minhas palavras dizendo que o relatório é lúcido e que, se há distorções, que apresentem destaques, e vamos por voto. É democrático.

Um abraço.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Queria responder ao Deputado William Woo que não dá para suspender os trabalhos, o eventual acordo, porque já foi informado pela Bancada do Mato Grosso, que está rebelada, que não há acordo. Então, vamos votar, que é o que interessa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Dagoberto.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA - Muito bem, Deputado! Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Dagoberto, 1 minuto.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Sr. Presidente, queria, primeiro, cumprimentar V.Exa., cumprimentar nosso Relator, Domingos. Quero dizer, como ex-Secretário daquele Estado, que esses 3 presídios ditos pelo Deputado Waldir Neves, que são o de Três Lagoas, de Dois Irmãos e de Naviraí, construídos para mais 300 presos cada um deles, inclusive, foi na nossa época. E construímos também o presídio de trânsito, que é quando o preso aguarda sua sentença e, até que saia, ele fica nesse presídio, onde tem um tratamento diferenciado.

É importante dizer que esse problema carcerário nosso, há muitos anos, vem sendo aumentado gradativamente a cada ano, porque temos divisa com a Bolívia e



divisa com o Paraguai, temos 600 quilômetros de área seca entre o Paraguai e o Brasil e que ficam no Mato Grosso do Sul! Esse número que o Waldir acabou de falar, fui eu que havia passado para ele. Mais de 80% dos nossos presos são de responsabilidade da União, porque vêm do narcotráfico, vêm do tráfico e vêm do contrabando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Então, isso, que era de responsabilidade da União, está sendo feito pelo Governo do Estado. Lá, foi construído, Sr. Presidente, o presídio federal, que era para diminuir esses presos, esses presos de alta periculosidade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.k. Para concluir, Dagoberto.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - ... que estão nos nossos presídios, para ir para esse presídio federal. E, no entanto, ele foi construído para isso e, hoje, abriga o Fernandinho Beira-Mar, a Abadia. Esses são os bonzinhos que estão lá no nosso presídio federal! Por quê? Foi tudo colocado lá e não esvaziaram os nossos presídios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É verdade.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Então, a União não cumpriu com a parte dela. É importante dizer isso. E queria dizer, afinal,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - ... que o senhor relata, dizendo que era importante mandar mais dinheiro para lá porque é reconhecido pelo senhor mesmo. O volume de presos que nós temos é atípico em função dessas fronteiras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É verdade.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - E, no caso de mulheres, passa de 90%, no caso de presos de responsabilidade da União. Quero dizer para o senhor que nós temos de dotação inicial no Orçamento deste ano 182 milhões e 810.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Já foram autorizados 410 milhões e 578 e só empenhados 20 milhões e executados pouco mais de 6 milhões! Se não houver uma política séria que possa colocar dinheiro para os Estados, nunca vamos



conseguir amenizar esse problema, e V.Exas. estão querendo responsabilizar pessoas que nada têm a ver com isso. Ao contrário, são pessoas exatamente que estão dando sua alma para poder resolver esses problemas apontados com muita aptidão pelo nosso Relator Domingos.

É só essa observação que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

Encerrada a discussão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado o requerimento com voto contrário do Deputado William Woo.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente... *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Foi votado com voto contrário do Deputado William Woo.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Em discussão o relatório.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Sr. Presidente, V.Exa. continua não respeitando o Regimento!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - V.Exa...

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Eu tenho o direito de orientar!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não. Já encerrou a votação! Já encerrou a votação.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Peço vista, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Em discussão o relatório lido pelo Relator. *(Pausa.)*

Vista conjunta concedida aos Deputados Nelson Trad, Arnaldo Faria de Sá, William Woo, Felipe Bornier, Cida Diogo, Paulo Rubem, João Campos, Geraldo



Resende, Bruno Rodrigues, Luiz Carlos Busato, Alexandre Silveira, Padre Luiz Couto. Vista coletiva concedida aos Parlamentares. (*Pausa.*)

Não havendo mais nada a tratar, encerro esta reunião.